



BOLETIM OFICIAL

2º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto-Lei nº 10/2007:

Aprova as Tabelas de Cuidados de Saúde e de Comparticipação a praticar no Serviço Nacional de Saúde.

Decreto-Lei nº 11/2007:

Estabelece a composição das Comissões Municipais de Saúde.

Decreto-Lei nº 12/2007:

Estabelece as normas das prestações dos serviços meteorológicos e meteorológicos aeronáuticos, prestados pelo Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica (INMG) e revoga o Decreto-Lei nº 67/94, de 5 de Dezembro.

Resolução nº 9/2007:

Aprova a minuta da Convenção de Estabelecimento a celebrar entre o Estado de Cabo Verde e a SAMBALA INVESTIMENTOS, LDA.

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto-Lei nº 10/2007

de 20 de Março

Quando em 1993 se fez a revisão da Tabela de Cuidados de saúde que vigorava desde 1989, resultado da revisão da Tabela de 1951, apontaram-se razões ligadas ao *desajustamento dos pressupostos que estiveram na base da sua formulação (da Tabela de 1951), bem como de um inevitável desfasamento entre os preços praticados e o agrupamento progressivo dos encargos com a saúde.*

Hoje, passados 13 anos, as razões de 1993 mantêm-se actuais, com a agravante de os custos com a saúde não terem parado de crescer a um ritmo incomportável para os recursos disponibilizados e/ou mobilizados.

Os recursos financeiros hoje mobilizados para a Saúde estão, como é, sobejamente, conhecido, muito aquém dos necessários para fazer face aos custos sempre crescentes dos cuidados oferecidos aos utentes do SNS. Não será, pois, de admirar que o sector público da saúde enfrente sérias dificuldades em termos de sustentabilidade, o que impele o Ministério a incluir na ordem do dia a questão do financiamento do Serviço Nacional de saúde, sob pena de este entrar em colapso, a muito curto prazo.

Tal qual em 1993, a Tabela de Cuidados tem em vista não somente possibilitar a recuperação de alguns custos, mas também responsabilizar tanto os profissionais da saúde como os próprios utentes, na utilização racional dos bens que são postos à sua disposição, ao mesmo tempo que impõe aos serviços de saúde a obrigação de adoptar medidas de eficiência, na aplicação dos recursos disponibilizados.

A Tabela de Cuidados de Saúde é o resultado de um trabalho participado das estruturas centrais do Ministério da Saúde, dos dois hospitais centrais e das estruturas desconcentradas, nomeadamente, das Delegacias de Saúde que têm no seu seio hospitalares regionais. Os princípios gerais da tabela de Cuidados foram socializados numa reunião Alargada do Ministério da saúde e noutra do Conselho Nacional da Saúde.

Os valores nela fixados reflectem os custos reais de cada acto, com relação ao ano 2003.

Assim,

Nos termos do artigo 37º da Lei nº 41/IV/2004 de 5 de Abril, que estabelece as bases do Sistema nacional de Saúde; e

No uso da faculdade conferida pela alínea c) do nº 2 do artigo 203º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1º

São aprovadas as Tabelas de Cuidados de Saúde e de Participação a praticar no Serviço Nacional de saúde, as quais constam dos quadros anexos e, fazem parte integrante do presente diploma.

Artigo 2º

É igualmente aprovado o Pacote de Cuidados Essenciais de Atenção Primária a ser dispensado aos cidadãos nacionais nas estruturas de saúde, de forma gratuita ou a custo reduzido, conforme couber.

Artigo 3º

É revogado o Decreto Regulamentar nº 4/93, de 8 de Março.

Artigo 4º

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros

José Maria Pereira Neves - Basílio Mosso Ramos - Cristina Duarte.

Promulgado em 9 de Março de 2007

Publique-se,

O Presidente da República, PEDRO VERONA RODRIGUES PIRES

Referendado em 14 de Março de 2007

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

TABELA DE COMPARTICIPAÇÕES

Rendimento		Serviços	Prestações	Medicamentos	Taxas Moderadoras
FAIMO		50,00%	0,00%	0,00%	50%
Pensão Social		50,00%	0,00%	0,00%	50%
0,00	12.000,00	50,00%	0,00%	0,00%	50%
12.000,00	20.000,00	50,00%	2,50%	2,50%	100%
20.000,00	30.000,00	100,00%	5,00%	5,00%	100%
30.000,00	40.000,00	100,00%	7,50%	7,50%	100%
40.000,00	50.000,00	100,00%	10,00%	10,00%	100%
50.000,00	60.000,00	100,00%	14,00%	14,00%	100%
60.000,00	70.000,00	100,00%	18,00%	18,00%	100%
70.000,00	80.000,00	100,00%	22,00%	22,00%	100%
80.000,00	90.000,00	100,00%	26,00%	26,00%	100%
90.000,00	100.000,00	100,00%	30,00%	30,00%	100%
100.000,00	110.000,00	100,00%	34,00%	34,00%	100%
110.000,00	120.000,00	100,00%	38,00%	38,00%	100%
120.000,00	130.000,00	100,00%	42,00%	42,00%	100%
130.000,00	140.000,00	100,00%	46,00%	46,00%	100%
140.000,00	150.000,00	100,00%	50,00%	50,00%	100%
150.000,00	160.000,00	100,00%	54,00%	54,00%	100%
160.000,00	170.000,00	100,00%	58,00%	58,00%	100%
170.000,00	180.000,00	100,00%	62,00%	62,00%	100%
180.000,00	190.000,00	100,00%	66,00%	66,00%	100%
190.000,00	200.000,00	100,00%	70,00%	70,00%	100%
200.000,00	210.000,00	100,00%	74,00%	74,00%	100%
INPS/ F. Pública		100,00%	0,00%	0,00%	100%
Outros		100,00%	100,00%	100,00%	100%

PACOTE DE CUIDADOS ESSENCIAIS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Doenças Infecciosas / Transmissíveis

VIH	Recurso Necessário	Comparticipação
Diagnostico	Teste Rapido	
	1º Teste Determine	Ex. realizados no estr.
	2º Teste SD Bioline	Custos desconhecidos
	3º Teste Peptilav	
	Teste Elisa	Gratuito
	1º Teste Anti - VIH	Gratuito
	2º Teste Anti - VIH	Gratuito
	3º Teste Anti - VIH	Gratuito
Tratamento 1ª Linha		
	Estav + Lamiv + Nevir (40mg+150mg +200mg)	Gratuito
	3TC/AZT 150+300mg +NEVIRAPINA 200mg	Gratuito
	3TC/AZT 150+300mg +EFAVIRENZ 200mg	Gratuito
	3TC/AZT 150+300mg+ LPV/RTV133,33,3mg	Gratuito
	LAMIV 150+ESTAV40+PV/RTV133,33,3mg	Gratuito
Tratamento 2ª Linha		
	AZT+LAM+NEV Susp	Gratuito
	Estav + didan +Nelfin (40mg+200mg+ 250)	Gratuito
	Est40 + didan 200+ kalettra	Gratuito
	Est+ didan xar + kalettra	Gratuito
Despistagem para prevenção da transmissão vertical	Recurso Necessário	Comparticipação
	Teste Rapido	
	1º Teste Determine	
	2º Teste SD Bioline	
	3º Teste Peptilav	
	Teste Elisa	Gratuito
	1º Teste Anti - VIH	Gratuito
	2º Teste Anti - VIH	Gratuito
	3º Teste Anti - VIH	Gratuito
Suspeita Clínica		
	Teste Rapido	
	1º Teste Determine	
	2º Teste SD Bioline	
	3º Teste Peptilav	
	Teste Elisa	Gratuito
	1º Teste Anti - VIH	Gratuito
	2º Teste Anti - VIH	Gratuito
	3º Teste Anti - VIH	Gratuito
Candidatos a Doação de Sangue		
	Teste Rapido	
	1º Teste Determine	
	2º Teste SD Bioline	
	3º Teste Peptilav	
	Teste Elisa	Gratuito
	1º Teste Anti - VIH	Gratuito
	2º Teste Anti - VIH	Gratuito
	3º Teste Anti - VIH	Gratuito
Bolseiros	Recurso Necessário	Comparticipação
	Teste Rapido	
	1º Teste Determine	
	2º Teste SD Bioline	
	3º Teste Peptilav	
	Teste Elisa	Comparticipado
	1º Teste Anti - VIH	Comparticipado
	2º Teste Anti - VIH	Comparticipado
	3º Teste Anti - VIH	Comparticipado
Candidatos a Emigração		
	Teste Rapido	
	1º Teste Determine	
	2º Teste SD Bioline	
	3º Teste Peptilav	
	Teste Elisa	Pago a 100%
	1º Teste Anti - VIH	Pago a 100%
	2º Teste Anti - VIH	Pago a 100%
	3º Teste Anti - VIH	Pago a 100%

Pacote de Cuidados Essencias de Atenção Primária

DOENCAS INFECCIOSAS / TRANSMISSÍVEIS

IST / Tratamentos	Recurso Necessário	Comparticipação
Gonorreia		
	Espectinomomicina 2gr amp	Comparticipado
	Ciprofloxacina 500 cp	Comparticipado
	Ceftriaxone 250 amp	Comparticipado
Clamidia e micoplasmas		
	Doxiciclina cp 100	Comparticipado
	Eritromicina 500	Comparticipado
Tricomoniase		
	Metronidazol 250mg	Comparticipado
	Tinidazol 500	Comparticipado
Candidiase		
	Clotrimazol Ovulos	Comparticipado
	Clotrimazol creme	Comparticipado
	Miconazol creme	Comparticipado
	Nistatina ovulos	Comparticipado
Doença inflamatória pélvica	Recurso Necessário	Comparticipação
	Ciprofloxacina 500	Comparticipado
	Doxiciclina 100	Comparticipado
	Metronidazol 500 cp	Comparticipado
	Tinidazol	Comparticipado
Linfogranuloma venéreo		
	Doxiciclina 100	Comparticipado
	Eritromicina 500	Comparticipado
Virus papiloma hum(VPH)		
	Podofilino sol 10%	Comparticipado
Treponema Pallidum		
	Penicilina G 1 M	Comparticipado
	Penicilina Benzat 1,2M	Comparticipado

Outras Doença Infecciosas	Recurso Necessário	Comparticipação
Pneumocistis Jiroveci		
Tratamento Adulto	Cotrimoxazol ev 400/80	Comparticipado
	Cotrimoxazol cp 400/80	Comparticipado
	Prednisolona 20	Comparticipado
Profilaxia	Cotrimoxazol cp 400/80	Comparticipado
Tratamento pediátrico 12m e	Cotrimoxazol ev 400/80	Comparticipado
	Prednisolona 5	Comparticipado
Profilaxia 6 semanas a 12 me	Cotrimoxazol 200/40-- 5ml	Comparticipado
Toxoplasma gondii		
Tratamento adulto	Pirimetamina 25	Comparticipado
	Acido Folinico 5	Comparticipado
	Sulfadiazina 500	Comparticipado
Profilaxia	Pirimetamina 25	Comparticipado
	Sulfadiazina 500	Comparticipado
Pediátrico 12m	Pirimetamina 25	Comparticipado
	Acido Folinico 5	Comparticipado
	Sulfadiazina 500	Comparticipado
Microsporidia		
1a. Escolha	Albendazole 200	Comparticipado
2a. Escolha	Itraconazole 100	Comparticipado
Candida	Recurso Necessário	Comparticipação
Tratamento :	Violeta Genciana 1% sol	Comparticipado
Oral	Ketoconazol 200	Comparticipado
	Ketoconazol 200	Comparticipado
Esofágico	Ketoconazol 200	Comparticipado
	Ketoconazol 200	Comparticipado
Herpes simplex		
Adulto	Aciclovir 400 Cp	Comparticipado
	Aciclovir inj.250	Comparticipado
	Aciclovir creme	Comparticipado
Pediátrico	Aciclovir 400 Cp	Comparticipado
	Aciclovir inj.250	Comparticipado
Citomegalovirus		
Indução	Ganciclovir 500 amp	Comparticipado
Manutenção	Ganciclovir 500 amp	Comparticipado
Pediatria indução	Ganciclovir 500 amp	Comparticipado
Manutenção	Ganciclovir 500 amp	Comparticipado
Salmonela		
	Ampicilina 500 amp	Comparticipado
	Cotrimoxazole 400/80	Comparticipado
Diagnostico e Tratamento IR	Recurso Necessário	Comparticipação
Abord. Sindromica:		
Rinite	Consulta médica, incluindo	Gratuito
Sinusite	observação com espátula	Gratuito
Amigdalite	e otoscópio	
Bronquite		
Laringite		
Pneumonia		
Gripe		

Pacote de Cuidados Essenciais de Atenção Primária

Doenças Crónicas / Não Transmissíveis

Etiologia Viral		
Tratamento		> 5anos
	Paracetamol + ingestão de líquidos + conselhos - voltar 5 dias se não melhorar	Comparticipado
Etiologia Bacteriana		
		> 5anos
	Penicilina Procainica	Comparticipado
	Penicilina Benzatinica	Comparticipado
	Amoxicilina	Comparticipado
	Clavapen emb	Comparticipado
	Soro fisiologico	Comparticipado
	Paracetamol	Comparticipado
Diag. Tratam. Infecções da p	Recurso Necessário	Comparticipação
Abordagem Sindromica:	Amoxicilina	> 5anos
	Penicilina	Comparticipado
	Neoderme	Comparticipado
	Clotrimazol	Comparticipado
Impitético	Griseofulvina 500	Comparticipado
Piodermite	Benzoato de Benzilo	Comparticipado
Micose	Alcool Iodado Salicilico 1%	Comparticipado
Escabiose	Acido Benzoico + A Salicilico	Comparticipado
Celulite/absesso	Conselhos de Higiene	
Diag. Tratam. Gastroent. Diarreias		
Abordagem sindromica:		
	Oralite	Comparticipado
Gastroentrite/Diarreia sem febre	Cuidados Dieteticos	Comparticipado
Com febre e fezes com sangue	Oralite	Comparticipado
	Paracetamol	Comparticipado
	Acido Nalidixico	Comparticipado
Idem		
Diarreia aguda sem febre	Oralite	Comparticipado
	Cuidados Dieteticos	Comparticipado
Diarreia recorrente	Oralite	Comparticipado
	Cuidados Dieteticos	Comparticipado
	Metronidazol	Comparticipado
Diarreia com sange s/ febre	Oralite	Comparticipado
	Cuidados Dieteticos	Comparticipado
	Metronidazol	Comparticipado
Diarreia com sange c/ febre	Oralite	Comparticipado
	Paracetamol	Comparticipado
	Acido Nalidixico	Comparticipado
	Transferir para investigação se não melhorar	
Diag. tratamento de Tubercu	Recurso Necessário	Comparticipação
Categoria I	2RHEZ	Gratuito
	6HE	Gratuito
Categoria II Adulto	2RHZ	Gratuito
	6HE	Gratuito
Criança	2RHZ	Gratuito
	4RH	Gratuito
Categoria III	2RHZES	Gratuito
	1RHZE	Gratuito
	5RHE	Gratuito
PALUDISMO	Recurso Necessário	Comparticipação
Diagnostico	Consulta médica incluindo observação clinica e exames complementares	Gratuito
Tratamento	Sulfad + Pirimeta 500/25	Gratuito
	Primaquina 15	Gratuito
	Paracetamol	Gratuito

Diabetes	Recurso Necessário	Comparticipação
Diagnóstico e Seguimento	Consulta Médica	Comparticipado
	Balança / Altímetro	
	Esfigmomanómetro	
	Estétoscópio	
	Glucómetro	
Exames complementares		
	Hemograma	Comparticipado
	Glicemia	Comparticipado
	Ureia	Comparticipado
	Creatinina	Comparticipado
	Hemoglobina Glicosilada	Comparticipado
	Urina II	Comparticipado
	RX Torax	Comparticipado
	ECG	Comparticipado
Tratamentos		
Diabetes tipo I	Insulina	Comparticipado
	Seringas Insulina	Comparticipado
Diabetes tipoII	Metformina	Comparticipado
	Glibenclamida	Comparticipado
	Inibidores de ECA Captopril se	Comparticipado
	Hipertensão ou complicacardíacas:	
	AAS	Comparticipado
	Enalapril	Comparticipado
	Nifedipina	Comparticipado
Hipertensão arterial -	Recurso Necessário	Comparticipação
Diagnóstico e Seguimento		
	Consulta Médica	Comparticipado
	Balança/Altímetro	
	Esfigmomanómetro	
	Estétoscópio	
	Material de IEC	
Exames complementares		
	Hemograma	Comparticipado
	Glicemia	Comparticipado
	Ureia	Comparticipado
	Creatinina	Comparticipado
	Colesterol Total	Comparticipado
	Urina II	Comparticipado
	RX Torax	Comparticipado
	ECG	Comparticipado
Tratamento		
1a, linha	Nifedipina	Comparticipado
	Hidroclorotiazida	Comparticipado
2a, linha	Hidroclorotiazida	Comparticipado
	Enalapril	Comparticipado
	Furosemida	Comparticipado
	Aldomet	Comparticipado
	AAS	Comparticipado
	Atenolol	Comparticipado
	Captopril	Comparticipado
	Enalapril	Comparticipado

Recursos Humanos	Recurso Necessário	Comparticipação
	Médico	Comparticipado
	Nutricionista	Comparticipado
	Tecnico Social	Comparticipado
	Oftalmologista	Comparticipado
	Nefrologista	Comparticipado
	Cardiologista	Comparticipado
Epilepsia		
Diagnóstico	Consulta	Comparticipado
Tratamento	Carbamazepina	Comparticipado
	Acido Valproico	Comparticipado
	Fenobarbital	Comparticipado
Asma		
Diagnóstico	Consulta	Comparticipado
Tratamento	crise	
	Salbutamol Inalação	Comparticipado
	Salbutamol	Comparticipado
	Prednisolona	Comparticipado
	Prednisolona Amp.	Comparticipado
Doença mental		
Diagnóstico	Consulta e avaliação	Gratuito
	Psicol/Psiquiátrica	Gratuito
Tratamento	Diazepam Amp.	Gratuito
	Diazepam	Gratuito
	Haloperidol	Gratuito
	Haloperidol Amp.	Gratuito
	Haloperidol Gotas	Gratuito
	Amitriptilina	Gratuito
	Prometazina	Gratuito
	Prometazina amp.	Gratuito

PACOTE DE CUIDADOS ESSENCIAIS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
Atenção Integrada às Doenças da Infância (AIDI)

Cuidados Neonatais	Recurso Necessário	Comparticipação
Reanimação neonatal	Recursos humanos capa-	Gratuito
Profilaxia de conjuntivite	citados	Gratuito
Profilaxia da doença hemorr. do recém-nascido	Lista de equipamentos outros	Gratuito
Vacinação (BCG, Polio, Hep.B)	materiais e medicamentos	Gratuito
Doenças infecciosas e problemas congénitos	em anexo	Gratuito
referencia das complicações ao Hospital	Ficha de crescimento e Desenvolvimento	Gratuito
	Livros de registo	
Vacinação e supl. Vit. A		
Suplemento de vit A a grupos de risco	Recursos humanos capa-	Gratuito
	citados	Gratuito
Aplicação do esquema vacinal Nacional	Protocolo de Vitaminas	Gratuito
Vacinação anti-Hemofílus	Lista do necessario para o Pav em anexo(seringas auto	Gratuito
	Bloqueantes)	Gratuito
Reforço do DT + BCG no pré-Escolar		Gratuito
Reforço da vacina anti - Sarampo		Gratuito
Vitamina Anti-amarilica		Gratuito

Segu. do cres. E desenvol.	Recurso Necessário	Comparticipação
	Recursos humanos capa-	
Diagnostico do estado de desenvolvimento	citados (Medicos, Enfermeiros e Nutricionistas)	Gratuito
Despistagem de eventuais deficiencia e sua reabilitação	Material e equipamento de educação para saúde	Gratuito
Diagnostico do estado nutricional e conselhos nutricionais		
administração de ferro nas anemias	Ferro	Gratuito
Desparasitação intestinal	Mebendazole 100	Gratuito
Identificação de casos de malnutrição		Gratuito
Hospital de referência		
Diag. Trat. Doen. Infância		
		Gratuito
	Recursos humanos capa-	
Diagnostico, classificação e tratamento	citados (Medicos, Enfermeiros)	Gratuito
	Medicamentos de acordo com a lista anexa em consonancia com a estratégia AIDI	Gratuito
Conselhos e cuidados a domicilio, visitas familiares		Gratuito
Referencia de casos potencialmente graves ao Hospital		Gratuito
Prevenção, diagnóstico		
Tratamento da Febre Reumatica e suas comp.		Gratuito
		Gratuito
	Recursos humanos capa-	Gratuito
	citados (Medicos, Enfermeiros)	
Tratamento das amigdalites:		Gratuito
Diagnóstico e tratamento de casos simples e agudos	V.S.	Gratuito
	TASO	Gratuito
	Amoxicilina	Gratuito
	Penicilina Benzatinica	Gratuito
Referencia dos casos crónicos e apresentando complicações (Doenças cardiacas Reumatismais, Nefrites, Artrites complicadas)	Penicilina Procainica	Gratuito
	AAS	Gratuito
Aconselhamento		Gratuito

PACOTE DE CUIDADOS ESSENCIAIS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Protocolo de Atenção Integrada às Doenças da Infância (AIDI)

PATOLOGIAS	IDADE	MEDICAMENTO		Comparticipado
		1ª ESCOLHA	ALTERNATIVA	
Pneumonia/Garganta/Infec.Pele	2-12m	Amox S 250/5ml		Gratuito
		Paracetamol Sup 250		Gratuito
	1-5 anos	Amox S 250/5ml		Gratuito
		Paracetamol Sup 250		Gratuito
	2-12m		Cotrim S 240/100	Gratuito
			Paracetamol Sup 250	Gratuito
	1-5 anos		Cotrim S 240/100	Gratuito
			Cotrim cp 480	Gratuito
			Paracetamol Sup 250	Gratuito
Infecção aguda do ouvido	2-12m	Amox S 250/5ml		Gratuito
	1-5 anos	Amox S 250/5ml		Gratuito
	2-12m		Cotrim S 240	Gratuito
	1-5 anos		Cotrim S 240	Gratuito
			Cotrim cp 480	Gratuito
Disenteria - shigelose	2-4 mes	Ac. Nalidixico cp 500		Gratuito
	5-12 m	Ac. Nalidixico cp 500		Gratuito
	1-5 anos	Ac. Nalidixico cp 500		Gratuito
Febre alta/dor do ouvido	2-12m	Paracetamol Xap 130ml a 2,5%ml		Gratuito
	1-5 anos	Paracetamol Xap 130ml a 2,5%ml		Gratuito
	2-12m	Paracetamol Sup 250		Gratuito
	1-5 anos	Paracetamol Sup 250		Gratuito
Febre alta/dor do ouvido	2-12m	Paracetamol Xap		Gratuito
	1-5 anos	Paracetamol Xap		Gratuito
	2-12m	Paracetamol Sup 250		Gratuito
	1-5 anos	Paracetamol Sup 250		Gratuito
PATOLOGIAS	IDADE	MEDICAMENTO		Comparticipado
		1ªESCOLHA	ALTERNATIVA	
Asma	2-24m	Salbutamol xar2mg/5ml, frs 130ml		Gratuito
	2-5 anos	Salbutamol xar2mg/5ml, frs 130ml		Gratuito
Asma	2-24m	Salbutamol cp 4mg		Gratuito
	2-5 anos	Salbutamol cp 4mg		Gratuito
Suplemento VIT A	até 6m	VIT A xar		Gratuito
Casos de risco- sem aleitamento materno	6-12m	VIT A CaP50000		Gratuito
	1-5anos	VIT A CaP50000		Gratuito
sem aleitamento materno	2-6m	Ferro Xar 30mg/5ml		Gratuito
	6m-2anos	Ferro Xar 30mg/5ml		Gratuito
	2-5 anos	Ferro Xar 30mg/5ml		Gratuito
Parasitas- anti-helminticos		Mebendazol CP 100		Gratuito
HIV + ou suspeitas	6sem- 6 m	Cotrim S 240/100		Gratuito
	6m +	Cotrim S 240/100		Gratuito
	6sem- 6 m	Cotrim cp 480		Gratuito
	6m +	Cotrim cp 480		Gratuito
Escabiose infectada ou piodermite		B. Benzilo		Gratuito
		Iodopovidona		Gratuito
Tinha	12-24 m	Griseofulvina 125cp		Gratuito
	24m +	Griseofulvina 125cp		Gratuito
	12-24 m	Griseofulvina 500cp		Gratuito
	24m +	Griseofulvina 500cp		Gratuito

Paludismo:	0-4m	Sulf500+Pirim25cp		Gratuito
Via oral	4-12m	Sulf500+Pirim25cp		Gratuito
	1-3 anos	Sulf500+Pirim25cp		Gratuito
	3-5 anos	Sulf500+Pirim25cp		Gratuito
	0-4m		Quinino300	Gratuito
	4-12m		Quinino300	Gratuito
	1-3 anos		Quinino300	Gratuito
	3-5 anos		Quinino300	Gratuito
			Quinino300	Gratuito
IM ou IV	0-4m	Quinino 600/2		Gratuito
	4-12m	Quinino 600/2		Gratuito
	1-3 anos	Quinino 600/2		Gratuito
	3-5 anos	Quinino 600/2		Gratuito
PATOLOGIAS	IDADE	MEDICAMENTO		Compaticipado
		1ªESCOLHA	ALTERNATIVA	
Trat c/antibioticoIM (1a.dose)	2-4m	Amp500/2ml		Gratuito
	4-12m	Amp500/2ml		Gratuito
	1-3 anos	Amp500/2ml		Gratuito
	3-5 anos	Amp500/2ml		Gratuito
	2-4m	Gent80mg		Gratuito
	4-12m	Gent80mg		Gratuito
	1-3 anos	Gent80mg		Gratuito
	3-5 anos	Gent80mg		Gratuito
Meningite	2-4m	Amp500/2ml		Gratuito
	4-12m	Amp500/2ml		Gratuito
	1-3 anos	Amp500/2ml		Gratuito
	3-5 anos	Amp500/2ml		Gratuito
	2-4m	Gent80mg		Gratuito
	4-12m	Gent80mg		Gratuito
	1-3 anos	Gent80mg		Gratuito
	3-5 anos	Gent80mg		Gratuito
Tratar Sibilos	12m+	Salbut aeros		Gratuito
		mais		
	5-10kg	Prednis5		Gratuito
	10-15kg	Prednis5		Gratuito
		Salbut aeros		Gratuito
	15-20kg	Prednis5		Gratuito
		Salbut aeros		Gratuito
Convulsões	1-3m	Diazepam rectal sol10/2ml		Gratuito
	4-11m	Diazepam rectal sol10/2ml		Gratuito
	1-2 anos	Diazepam rectal sol10/2ml		Gratuito
Desidratação (SRO)	< 6kg	Oralite		Gratuito
	6-<10 kg			Gratuito
	10-<12kg			Gratuito
	12-20kg			Gratuito
				Gratuito
Desidratação grave		S.Ringer		Gratuito
	<12m	S. Fisiol		Gratuito
	12m-5anos			Gratuito
PATOLOGIAS	IDADE	MEDICAMENTO		Compaticipado
		1ªESCOLHA	ALTERNATIVA	
Infecção bacteriana	0-1m	Amox S 250/5ml		Gratuito
(diarreia com sangue)	1-2m			Gratuito
IM	1kg	AMP 500/2ml		Gratuito
	2kg			Gratuito
	3kg			Gratuito
	4kg			Gratuito
	5kg			Gratuito
	1kg	GENT 40/2ml		Gratuito
	2kg			Gratuito
	3kg			Gratuito
	4kg			Gratuito
	5kg			Gratuito

PACOTE DE CUIDADOS ESSENCIAIS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Vitamina A E Ferro

Crianças de 6 meses a 5 anos

Suplemento VIT A	até 6m	VIT A xar 50 000				1	113,00	113,00
Casos de risco- sem aleitamento r	6-12m	VIT A CaP50 000	2			4	2,50	10,00
	1-5anos	VIT A CaP50 000	8			8	2,50	20,00
	Aleitantes	Vit A Cap 50 000	4			4	2,50	10,00
Suplemento ferro								
	2-6m	Ferro Xar 30mg/5ml	2			1	118,00	118,00
	6m-2anos	Ferro Xar 30mg/5ml	2,5			1	118,00	118,00
	2-5 anos	Ferro Xar 30mg/5ml	5			1	118,00	118,00
	Pré-escolar	Ferro Xar 30mg/5ml	5x3		ano	3	118,00	354,00
	Crianças EBI	Ferro Cp	1cp/sem			36	2,00	72,00
	Grávidas	Ferro Cp	2cp/dia		6 meses	360	2,00	720,00
	Aleitantes	Ferro Cp	2cp/dia		60 dias	120	2,00	240,00

PACOTE DE CUIDADOS ESSENCIAIS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Calendário de Vacinação

Vacina	Nasc	1,5 mes	2,5 mes	3,5 mes	9 mes	15,5 mes	GRAV	Comparticipação
BCG	1							Gratuito
SeringaAB	1							Gratuito
VPO	1	1	1	1				Gratuito
seringa								Gratuito
HEP B	1	1		1				Gratuito
SeringaAB								Gratuito
DPT		1	1	1				Gratuito
SeringaAB								Gratuito
Sarampo					1			Gratuito
SeringaAB								Gratuito
Cx inceneradora								Gratuito
frete 30%								Gratuito
Gravida								Gratuito
TT							3	Gratuito
SeringaAB								Gratuito
Reforço								Gratuito
VPO						1		Gratuito
DPT						1		Gratuito

PACOTE DE CUIDADOS ESSENCIAIS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Saúde Reprodutiva

Cuidados Pré-natais	Recurso Necessário	Comparticipação
Seguimento	Consulta Médica	Gratuito
	Balança / Altimetro	Gratuito
	Esfigmomanómetro	Gratuito
	Estétoscópio	Gratuito
Tratamento	Ferro + Acido fólico	Gratuito
Planeamento familiar		
	Microgynon	Comparticipado
	Lofeminal	Comparticipado
	Microlut	Comparticipado
	Neo- Asmnpoon(espermicida	Comparticipado
	DIU	Comparticipado
	Perservativos femin	Gratuito
	Preservativos masculinos	Gratuito
	Norplant	Comparticipado
	Depoprovera	Comparticipado
Cuidados pós- natais*1		
	Consulta Médica	Gratuito
	Balança / Altimetro	Gratuito
	Esfigmomanómetro	Gratuito
	Estétoscópio	Gratuito
	Vitamina A 50000	Gratuito
Cuidados Pós- aborto	Recurso Necessário	Comparticipação
Avaliação	Consulta Médica	Gratuito
	Esfigmomanómetro	Gratuito
	Estétoscópio	Gratuito
Exames complementares		
	Hemograma	Gratuito
	Glicemia	Gratuito
	Hemoglobina Glicosilada	Gratuito
	Urina II	Gratuito
Tratamento	Amox 500	Comparticipado
Despistagem do cancro de mama e colo uterino		
Diagnóstico	Consulta Médica	Gratuito
	Esfigmomanómetro	Gratuito
	Estétoscópio	Gratuito
Exames complementares	teste papanicolau	Gratuito
	Espéculos	Gratuito
	Pinças	Gratuito
	Algodão 500	Gratuito
Tratamento		
Despistagem do cancro da prostata		
Diagnóstico	Consulta Médica	Gratuito
	Luvas	Gratuito
	Vaselina	Gratuito
Exames complementares	PSA*2	Comparticipado

*1 Grátis até 45 dias

*2 por pessoa

TAXAS MODERADORAS

Inscrição no Banco de Urgência:	Ponderação	K = 250,00
Diurno (08H - 20H)	0,4	100,00
Nocturno (20H - 08H)	0,6	150,00
Acesso a Medicamentos	0,4	100,00
Marcação de análises clínicas	0,4	100,00
Marcação de exames de Imagiologia	0,4	100,00
Marcação de consulta	0,4	100,00
Cartão de primeira consulta	0,4	100,00
Tomografia Axial Computorizada (TAC)	20	3.000,00
Bloco Operatório	8	2.000,00
Mamografia	6	1.500,00
Internamento	8	2.000,00
Exame Citológico	4	1.000,00
Estudo Histológico	12	3.000,00
Biopsia Aspirativa (BAAF)	4	1.000,00
Cirurgia de Catarata	20	5.000,00
Outros Atendimentos (Curativos, Injecções, etc.)	0,4	100,00

TABELA DE CUIDADOS DE SAÚDE

CONSULTAS	Ponderação	K = 250\$00
Hospitais Centrais e Regionais		
Clínica geral – 1ª consulta	5	1250
Clínica geral – 2ª consulta	4	1000
Especialidade – 1ª consulta	6	1500
Especialidade – 2ª consulta	5	1250
Centros de Saúde		
Clínica geral – 1ª consulta	3	750
Clínica geral – 2ª consulta	2	500
Urgência		
Consultas em regime de urgência (Viagem, missões de serviço, etc.)	6	1500
Consultas suplementares		
Clínica geral – 1ª consulta	6	1500
Clínica geral – 2ª consulta	5	1250
Especialidade – 1ª consulta	8	2000
Especialidade – 2ª consulta	6	1500
Internamentos / Diária		
Hospital Central	11	2750
Hospital Regional	4	1000
Quartos Particulares:		
<i>Os preços deverão ser afixadas pelas Direcções dos Hospitais</i>		
Assistência Médica (por dia)	4	1000
Assistência de Enfermagem (por dia)	3	750
Senhas		
Visita aos doentes internados	0,2	50

TÉCNICAS GERAIS	Ponderação	K = 250,00
Algaliação na mulher	2	500,00
Algaliação no homem	2	500,00
Aspiração de abcesso, hematoma, quisto, etc.	6	1.500,00
Colheita de material para exame citológico	3	750,00
Desbridamento arterial ou venoso	20	5.000,00
Injecções (cada aplicação)	0,4	100,00
Intubação duodenal	9	2.250,00
Intubação gástrica	3	750,00
Lavagem gástrica	6	1.500,00
Paracentese	5	1.250,00
Pensos	2	500,00
Punção arterial	3	750,00
Punção com drenagem de derrame pleural ou peritoneal	10	2.500,00
Punção femural, jugular ou do seio longitudinal superior	3	750,00
Punção lombar	8	2.000,00
Punção pleural (toracocentese)	6	1.500,00
Transfusão ou perfusão intravenosa (aplicação)	3	750,00

MEDICAMENTOS	Ponderação	K = 250,00
Custo acrescido de 35%		

FISIOTERAPIA	Ponderação	K = 250,00
Cada sessão	3	750,00

EXAMES ELECTRO-MÉDICOS	Ponderação	K = 250,00
Ecocardiograma	10	2.500,00
Electrocardiograma	6	1.500,00
Electroencefalograma	12	3.000,00

ACTOS MÉDICOS AMBULATORIOS	Ponderação	K = 250,00
Assistência a actos operatórios a domicilio (por hora)	20	5.000,00
Conferência médica (Junta de Saúde):		
De evacuação	30	7.500,00
De invalidez	20	5.000,00
De verificação de incapacidade	30	7.500,00
De revisão	35	8.750,00
De recurso	40	10.000,00
Exame pericial com relatório	40	10.000,00
Exame sob anestesia geral (como acto médico)	40	10.000,00
Relatório do processo clínico	6	1.500,00
Atestado Médico	4	1.000,00

EXAMES COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO

I – ANÁLISES CLÍNICAS	Ponderação	K= 250,00
Colheitas	0,8	200,00
Hematologia		
PTT	4	1.000,00
INR	4	1.000,00
Constantes Corpusculares/ Eritograma	4	1.000,00
Coombs Directo	4	1.000,00
Coombs Indirecto	6	1.500,00
Electroforese de Hb	8	2.000,00
Fibrinogénio	8	2.000,00
Grupo sanguíneo / Rhesus	2	500,00
Hemograma	4	1.000,00
Hemoglobina (Hb) / Hematocrito	2	500,00
Eritrocitos	2	500,00
Glóbulos Vermelhos	4	1.000,00
Glóbulos Brancos	4	1.000,00
Falciformes	4	1.000,00
Espermograma	4	1.000,00
Leucograma (Leucócitos e Formula leucocitaria)	2	500,00
Medulograma	8	2.000,00
Pesquisa células falciformes	2	500,00
Plaquetas	2	500,00
Resistência globular	4	1.000,00
Reticulocitos	2	500,00
Tempo coagulação	1	250,00
Tempo hemorragia	1	250,00
Tempo protrombina	4	1.000,00
Tempo trombina parcial	4	1.000,00
Velocidade sedimentação	2	500,00
Bioquímica (Soro/ Urina/ Outros)		
Acido úrico	2	500,00
Albumina (G/DL)	2	500,00
Álcool	2	500,00
Amilase	4	1.000,00
Bilirrubina directa	2	500,00
Bilirrubina total	2	500,00
Cálcio	2	500,00
Creatina-Kinase (CK - MB) -MB	4	1.000,00
Colesterol HDL	2	500,00
Colesterol LDL	2	500,00
Colesterol total	2	500,00
Creatina-fosfoquinase (CPK)	4	1.000,00
Creatinina	2	500,00
Desidrogenasse láctica (LDH)	2,8	700,00
Electroforese de lípidos (Lípidos totais e fracções)	8	2.000,00
Electroforese de proteínas (Proteínas totais e fracções)	8	2.000,00
Capacidade de fixação do Ferro	3	750,00

Ferro sérico	2	500,00
Fosfatase ácida	3	750,00
Fosfatase alcalina	2	500,00
Fosfatase prostática	4	1.000,00
Fósforo inorgânico	2	500,00
Gamaglutamiltransferase (G-GT)	3	750,00
Apo A1	4	1.000,00
Apo B	4	1.000,00
b-2-Microglobulina	4	1.000,00
Feritina	4	1.000,00
Transferina	4	1.000,00
UIBC	4	1.000,00
Slearanc	4	1.000,00
Proteínas Urinarias	4	1.000,00
Proteínas Totais	4	1.000,00
Prealbumina	4	1.000,00
Mioglobina	4	1.000,00
Microalbuminuria	4	1.000,00
Lactato	4	1.000,00
Haptoglobina	4	1.000,00
Glucose	4	1.000,00
CO2(Bicarbonato)	4	1.000,00
CK NAC	4	1.000,00
Glicemia	2	500,00
Glicemia – curva	4	1.000,00
Glicemia – pós – prandial	3	750,00
Glicemia – T. O' Sullivan	3	750,00
Hemoglobina Glicosilada (HbA1C)	4	1.000,00
Lítio	3,2	800,00
Magnésio	2	500,00
AST/GOT (U/L)	2	500,00
ALT/GPT (U/L)	2	500,00
Trigliceridos	2,4	600,00
C3	4	1.000,00
C4	4	1.000,00
Tropomina	6	1.500,00
Alergia:		
IgE total	6	1.500,00
Fármacos:		
Digoxina	8	2.000,00
Fenitoina	8	2.000,00
Fenobarbital	8	2.000,00
Gentamicina	8	2.000,00
Acido Valpróico	8	2.000,00
Anfetaminas	8	2.000,00
Barbituratos	8	2.000,00
Carbomezapina	8	2.000,00
Benzodiazepinas	8	2.000,00
Ureia/BUN	2	500,00

Ionograma:		
Cloretos	3,2	800,00
Potássio	3,2	800,00
Sódio	3,2	800,00
Gases do sangue (Gasometria)	14	3.500,00
Imunoserologia		
Brucela abortus	2	500,00
Filaria	8	2.000,00
Anti-DNA(CLE)	8	2.000,00
Rubéola (IgG,IgM)	8	2.000,00
Toxoplasma (IgG,IgM)	8	2.000,00
fascilola	8	2.000,00
Quisto hidatico	8	2.000,00
Clamidia	16	4.000,00
HCG	16	4.000,00
ASO	16	4.000,00
CRP	16	4.000,00
CMV	16	4.000,00
RF	16	4.000,00
Mononucleose infecciosa	4	1.000,00
Proteína C reactiva (PCR)	3	750,00
Factor Reumatóide (RA)	2	500,00
Células L.E. (Lupus eritematoso)	3	750,00
Titulo antistreptolisina O (TASO)	2	500,00
Treponema Palidum Hemaglutinina (TPHA)	6	1.500,00
Teste sífilis (VDRL)	3	750,00
Teste de febre tifóide e para tifóide (Widal)	4	1.000,00
ImunoglobulinaA (Ig A)	6	1.500,00
Imunoglobulina G (Ig G)	6	1.500,00
Imunoglobulina M (Ig M)	6	1.500,00
Marcadores tumorais		
AFP	12	3.000,00
BHCG/ HCG (soro)	6	1.500,00
CEA	12	3.000,00
CA 19-9	12	3.000,00
CA 15-3	12	3.000,00
CA 125	12	3.000,00
Ferritina	12	3.000,00
PSA total	12	3.000,00
PSA livre	12	3.000,00
Hormonas		
Estradiol	6	1.500,00
FSH	6	1.500,00
FT 4	6	1.500,00
LH	6	1.500,00
Progesterona	6	1.500,00
Testosterona	6	1.500,00
Prolactina	6	1.500,00
T3	6	1.500,00

T4- livre	6	1.500,00
T4	6	1.500,00
TSH	6	1.500,00
Microbiologia		
Hemocultura	12	3.000,00
Coprocultura	12	3.000,00
V. cholerae	12	3.000,00
Ex Vaginal	6	1.500,00
Ex Uretral	6	1.500,00
Ex Faringeo	6	1.500,00
Ex Nasal	6	1.500,00
Ex Otico	6	1.500,00
Ex Conjuntival	6	1.500,00
Liq Pleur	6	1.500,00
Liq Ascitico	6	1.500,00
Liq Sinovial	6	1.500,00
Pus	6	1.500,00
Outras amostras	6	1.500,00
Urocultura	6	1.500,00
Pesquisa de microfilárias	2	500,00
Pesquisa de plasmodio	2	500,00
LCR	12	3.000,00
BK		
Cultura	12	3.000,00
Baciloscopia	12	3.000,00
Urina		
Urina II	3	750,00
Proteínas	1	250,00
Corpos cetónicos	1	250,00
Glicose	1	250,00
Gravindex (HCG- Urina)	2,4	600,00
Pesquisa de 1 elemento:		
Albumina	1	250,00
Pigmentos biliares	1	250,00
Nitritos	1	250,00
Pesquisa de schistosomas	1,4	350,00
Sedimento urinário	1,4	350,00
Exame parasitológico	3	750,00
Grau de digestão	2	500,00
Pesquisa de gorduras	2	500,00
Sangue oculto	2	500,00
Coprocultura	3	750,00
Pesquisa Plasmódio	3	7.50,00
Exame citobacteriológico		
Exame cultural com antibiograma	6	1.500,00

II – IMAGIOLOGIA	Ponderação	K = 250,00
Abdómen simples	3	750,00
Antebraço 2pp	2	500,00
Articulação Coxo femural	2,5	625,00
Articulação escapulo – humeral (2 planos)	2,5	625,00
Articulação temporomaxilar	4	1.000,00
Bacia	2,5	625,00
Coluna cervical 2pp	3	750,00
Coluna cervical obliquas	3	750,00
Coluna dorsal 2pp	4	1.000,00
Coluna lombar 2pp	4	1.000,00
Coluna lombar obliquas	4	1.000,00
Coluna sagrada 2pp	4	1.000,00
Cotovelo 2pp	2	500,00
Crâneo 2pp	2,5	625,00
Crâneo 3pp	3	750,00
Dedo 2pp	2	500,00
Face	2,5	625,00
Fémur 2pp	2,5	625,00
Joelho 2pp	2,5	625,00
Mandíbula 2pp	2,5	625,00
Mão 2pp	2	500,00
Maxilar 2pp	2,5	625,00
Orbita 2pp	2,5	625,00
Ossos do nariz	2	500,00
Ouvido médio	4	1.000,00
Pé 2pp	2	500,00
Perna 2pp	2,5	625,00
Seios perinasais 2pp	3	750,00
Sela turca	2,5	625,00
Tele – radiograma tórax:		
- PA	3	750,00
- Perfil	3	750,00
- OAD	3	750,00
- Com contraste esofágico	4	1.000,00
Tornozelo 2pp	2	500,00
Úmero 2pp	2	500,00
Tomografia	8	2.000,00
Exames contrastados		
Colecistografia oral	6	1.500,00
Colangiografia	10	2.500,00
Esófago	6	1.500,00
Estômago e duodeno	10	2.500,00
Transito do delgado	12	3.000,00
Transito intestinal (cólon)	14	3.500,00
Clister opaco	14	3.500,00
Clister opaco (Duplo contraste)	16	4.000,00
Urografia de eliminação	24	6.000,00
Cistografia miccional	10	2.500,00

Uretrocistografia retrógrada miccional	10	2.500,00
Fistulografia	10	2.500,00
Histerosalpingografia	10	2.500,00
Outros		
Ecografia	10	2.500,00
Ecocardiografia	10	2.500,00
Broncografia	25	6.250,00
TAC (Não Inclui Os Contrastes)	100	25.000,00
ECG	6	1.500,00
Mamografia	12	3.000,00

III – OUTROS EXAMES COMPLEMENTARES

A – DETERMINAÇÃO DE UMA UNIDADE DE SANGUE	Ponderação	K = 250,00
Grupo de Sanguíneo / Rhesus	2	500,00
Incluindo testes de Sida, Hepatite B e C, Sífilis, etc.	36	9.000,00
Sida	8	2.000,00
Hepatite B	6	1.500,00
Hepatite C	8	2.000,00

B – PSIQUIATRIA	Ponderação	K = 250,00
Testes psicológicos	8	2.000,00
Testes psicológicos com relatório	15	3.750,00
Relatório médico – legal	40	10.000,00

C – IMUNOALERGOLOGIA	Ponderação	K = 250,00
Provas de sensibilidade cutânea, incluindo leitura	12	3.000,00
Provas de provocação nasal, sem rinomanometria	5	1.250,00
Provas de provocação nasal, com rinomanometria	15	3.750,00
Provas de provocação oral (cada)	5	1.250,00

D – ENDOSCOPIA	Ponderação	K = 250,00
Biopsia endoscópica (acresce ao valor da endoscopia o valor da biopsia)	20	5.000,00
Digestiva		
Anuscopia	5	1.250,00
Colonoscopia esquerda	24	6.000,00
Colonoscopia total	42	10.500,00
Endoscopia alta (Esofagogastroduodenoscopia)	24	6.000,00
Enteroscopia	42	10.500,00
Esofagoscopia	24	6.000,00
Extracção de corpo estranho por via endoscópica	35	8.750,00
Fibrosigmoidoscopia	15	3.750,00
Rectosigmoidoscopia	10	2.500,00
Gastreenterologia		
Dilatação esofágica por via endoscópica	40	10.000,00

Tratamento de varizes por via endoscópica	40	10.000,00
Extracção de corpo estranho por via endoscópica	35	8.750,00
Polipectomia do tubo digestivo com tubo rígido (a adicionar ao respectivo exame endoscópico)	12	3.000,00
Endoscopia Digestiva Alta	12	3.000,00
Rectosigmoidoscopia	8	2.000,00
Colonoscopia	12	3.000,00
Cistoscopia simples	24	6.000,00
Ginecologia		
Laparoscopia exploratória	100	25.000,00

E – BIÓPSIAS	Ponderação	K = 250,00
Biopsias com pinça ou agulha (facto isolado):		
Baço	8	2.000,00
Colo de útero	8	2.000,00
Endométrico	8	2.000,00
Fígado	24	6.000,00
Gânglio	8	2.000,00
Gengival	8	2.000,00
Laringe	24	6.000,00
Mama	10	2.500,00
Mediastino	16	4.000,00
Mucosa	8	2.000,00
Nariz	24	6.000,00
Nasofaringe	24	6.000,00
Orofaringe	24	6.000,00
Osso	10	2.500,00
Pele	8	2.000,00
Pénis	8	2.000,00
Pleura	10	2.500,00
Prostata	12	3.000,00
Pulmão	12	3.000,00
Recto	8	2.000,00
Rim	16	4.000,00
Tecidos Moles	8	2.000,00
Testículo	10	2.500,00
Tiróide	8	2.000,00
Vagina	8	2.000,00
Vulva	8	2.000,00
Biopsias endoscópica: Acresce ao valor da endoscopia		
Biopsia incisional, requerendo sutura (Cirúrgica)		
Pele	20	5.000,00
Gânglio profundo	40	10.000,00
Gânglio superficial	30	7.500,00
Mama	60	15.000,00
Músculo	40	10.000,00
Nervo	40	10.000,00
Osso	60	15.000,00

Pénis	40	10.000,00
Rectal	40	10.000,00
Tecidos Moles	20	5.000,00
Testículos	40	10.000,00
Tiroideia	80	20.000,00
Vagina	40	10.000,00
Vulva	40	10.000,00

SERVIÇO DE ESTOMATOLOGIA, E CIRURGIA MAXILOFACIAL E PROTESE

I - ESTRUTURAS DENTO-ALVEOLARES	Ponderação	K = 250,00
Restaurações (Amalgamas, Silicatos e Compósitos)		
Em cavidade com compromisso de 1 só face dentária	8	2.000,00
Em cavidade com compromisso de 2 faces dentárias	12	3.000,00
Em cavidade com compromisso de 3 ou mais faces dentárias	18	4.500,00
Com espigões dentários ou intraradiculares (cada espigão)	22	5.500,00
Polimento de restauração metálica	4	1.000,00
Endodontia (numa só sessão, não incluindo radiografias em restauração coronária):		
Dente de 1 só canal	20	5.000,00
Dente de 2 canais	24	6.000,00
Dente com 3 canais	32	8.000,00
Endodontia que necessita várias sessões de tratamento (por sessão)	4	1.000,00
Aplicação tópica de fluoretos (por sessão)	6	1.500,00
Aplicação de compósitos para selagem de fissuras (por quadrante)	6	1.500,00

II - PARODONTOLOGIA	Ponderação	K = 250,00
Destartarização (por sessão de ½ hora)	8	2.000,00
Curetagem sub-gengival (por quadrante) sem cirurgia	10	2.500,00
Gingivectomia (por bloco anterior ou lateral)	12	3.000,00
Cirurgia de retalho	12	3.000,00
Enxertos pediculados	12	3.000,00
Enxerto da mucosa bucal	12	3.000,00
Auto-enxerto ósseo + A33	12	3.000,00
Estabilização de peças dentárias por qualquer técnica	32	8.000,00

III - PEQUENA CIRURGIA ORAL	Ponderação	K = 250,00
Exodontia simples de monorradicular	4	1.000,00
Exodontia simples de multirradicular	6	1.500,00
Exodontia complicada ou siso incluso, não complicada (sem osteotomia)	12	3.000,00

Exodontia de dentes inclusos	20	5.000,00
Reimplantação dentária	12	3.000,00
Germectomia	32	8.000,00
Transplantação de germes dentários	40	10.000,00
Exodontias múltiplas sob anestesia geral	100	25.000,00
Exodontia seguida de sutura	6	1.500,00
Apicectomia de monorradiculares	20	5.000,00
Apicectomia de multirradiculares	32	8.000,00
Aprofundamento de vestibulo (por quadrante)	24	6.000,00
Desinserção e alongamento do freio labial	24	6.000,00
Excisão de bridas gengivais (por quadrante)	24	6.000,00
Radiculectomia	6	1.500,00
Quistos paradentários, com anestesia local ou regional	26	6.500,00
Quistos paradentários, com anestesia geral	100	25.000,00
Exérese das ranulas simples ou outros pequenos tumores dos tecidos moles da cavidade oral, com anestesia local ou regional	30	7.500,00
Exérese da ranulas simples ou outros pequenos tumores dos tecidos moles cavidade oral, com anestesia geral	100	25.000,00
Curetagem de focos de osteíte não simultânea com exodontia	16	4.000,00
Biopsia de tecidos moles	15	3.750,00
Biopsia óssea	20	5.000,00
Exerése de epulides, hiperplasia do rebordo alveolar	27	6.750,00
Redução e contenção do dente luxado por trauma com regularização do bordo (por quadrante)	32	8.000,00
Incisão e drenagem de abscessos de origem dentária, por via bucal	30	7.500,00
Incisão e drenagem de abscessos de origem dentária, por via cutânea	60	15.000,00

IV – CIRURGIA MAXILO-FACIAL	Ponderação	K = 250,00
Lábio		
Ressecção do bordo livre com avanço da mucosa	40	10.000,00
Excisão em cunha com encerramento directo	50	12.500,00
Ressecção maior que 1/4 com reconstrução	100	25.000,00
Ressecção total do lábio inferior ou superior com reconstrução	150	37.500,00
Tratamento cirúrgico de fenda labial completa unilateral	160	40.000,00
Tratamento cirúrgico de fenda palatina parcial	130	32.500,00
Tratamento cirúrgico de fenda labial bilateral	240	60.000,00
Tratamento cirúrgico de fenda labial tempos complementares	90	22.500,00
Tratamento de outras malformações congénitas dos lábios cada tempo	100	25.000,00

Vestíbulo		
Drenagem de quistos, abcessos, hematomas	60	15.000,00
Plastia do freio lingual	30	7.500,00
Excisão de lesão da mucosa ou submucosa	30	7.500,00
Excisão de lesão da mucosa ou submucosa com plastia	80	20.000,00
Sutura de laceração superficial	30	7.500,00
Sutura de laceração com mais de 2 cm, profunda	50	12.500,00
Vestibuloplastia por quadrante	30	7.500,00
Língua e pavimento da boca		
Incisão e drenagem de quistos, abcessos intraorais ou hematomas da língua ou pavimento da boca – superfícies	60	15.000,00
Incisão e drenagem de quistos, abcessos intraorais ou hematomas da língua ou pavimento da boca – profundos	60	15.000,00
Incisão e drenagem extra – oral de abscesso, quisto e/ou hematoma do pavimento da boca sublingual	60	15.000,00
Excisão de lesão da língua localizada nos 2/3 anteriores	60	15.000,00
Excisão de lesão da língua localizada no 1/3 posterior	80	20.000,00
Excisão de lesão do pavimento da boca	60	15.000,00
Glossectomia de menos de 1/2 da língua	200	50.000,00
Hemiglossectomia	300	75.000,00
Hemiglossectomia parcial, com esvaziamento ganglionar unilateral do pescoço	200	50.000,00
Glossectomia total, sem esvaziamento cervical	300	75.000,00
Glossectomia total, com esvaziamento unilateral	400	100.000,00
Glossectomia total, com esvaziamento bilateral	500	125.000,00
Glossectomia com ressecção do pavimento da boca e mandíbula	550	137.500,00
Glossectomia com ressecção do pavimento da boca e mandíbula com esvaziamento cervical	600	150.000,00
Reparação de laceração até 2 cm do pavimento ou dos 2/3 anteriores da língua	30	7.500,00
Reparação de laceração do 1/3 posterior da língua	40	10.000,00
Reparação de laceração do pavimento ou língua (mais de 2 cm)	35	8.750,00
Palato e úvula		
Drenagem de abscesso do palato ou úvula	40	10.000,00
Excisão de lesão do palato ou úvula	40	10.000,00
Excisão de exostose do palato	50	12.500,00
Sutura de laceração do palato até 2 cm	30	7.500,00
Sutura de laceração do palato mais de 2 cm	40	10.000,00
Palatoplastia para tratamento de ferida (palato mole)	50	12.500,00
Retalho osteo periosteal ou enxerto ósseo em fenda alvéolo palatina	120	30.000,00
Estafilorrafia por fenda palatina incompleta ou estafilorrafia simples	150	37.500,00

Uranoestafilorrafia por fenda palatina completa	200	50.000,00
Reconstrução do palato anterior em fenda alvéolo - palatina	150	37.500,00
Tratamento cirúrgico de fístula oroantral	200	50.000,00
Palatoplastia para correcção de roncopatia	250	62.500,00
Glândulas salivares		
Drenagem simples de abscessos (parótida, submaxilar ou sublingual)	70	17.500,00
Marsupialização de quisto sublingual (rânula)	80	20.000,00
Excisão de quisto sublingual ou do pavimento	60	15.000,00
Parotidectomia superficial	300	75.000,00
Parotidectomia total com sacrifício do nervo facial	200	50.000,00
Parotidectomia total com dissecação e conservação do nervo facial	400	100.000,00
Parotidectomia total com reconstrução do nervo facial	300	75.000,00
Excisão de glândula submaxilar	250	62.500,00
Excisão de glândula sublingual	200	50.000,00
Injecção para sialografia com dilatação dos canais salivares	50	12.500,00
Excisão de cálculos dos canais salivares por via endobucal	60	15.000,00
Excisão de glândulas salivares aberrantes	80	20.000,00

V – EXAMES COMPLEMENTARES	Ponderação	K = 250,00
Radiografia apical	2	500,00
Interpromixal (Bitewing)	2	500,00
Radiografia oclusal	2	500,00
Ortopantomografia	8	2.000,00

VI – PRÓTESES	Ponderação	K = 250,00
Impressão em alginato e modelo estudo	8	2.000,00
Impressão em alginato em moldeira individual e modelo de trabalho	12	3.000,00
Impressão em elastómero de síntese ou hidrocoloide reversível com moldeira ajustada ou equivalente	16	4.000,00
Impressão funcional usando base ajustada, material termoplástico e outro	20	5.000,00
Impressão de preparação com espigões intradentários paralelos	24	6.000,00
Placa para registo de relação intermaxilar	8	2.000,00
Registo da relação intermaxilar usando cera em base estabilizada numa arcada	8	2.000,00
Idem de duas arcadas (p.p)	8	2.000,00
Idem numa arcada (p.t.)	10	2.500,00
1 dente	28	7.000,00
2 dentes	36	9.000,00
3 dentes	43	10.750,00
4 dentes	50	12.500,00
5 dentes	53	13.250,00

6 dentes	60	15.000,00
7 dentes	65	16.250,00
8 dentes	72	18.000,00
9 dentes	76	19.000,00
10 dentes	79	19.750,00
11 dentes	83	20.750,00
12 dentes	84	21.000,00
13 dentes	87	21.750,00
14 dentes	90	22.500,00
28 dentes	166	41.500,00

CIRURGIA PELE, ANEXOS E PARTES MOLES	Ponderação	K = 250,00
Geral		
Excisão de lesões benignas da região frontal e face, passíveis de encerramento directo	40	10.000,00
Excisão de lesões benignas ou malignas só passíveis de encerramento com plastia complexa, na região frontal e face	100	25.000,00
Excisão de tumores malignos da região frontal e face	150	37.500,00
Curetagem de verrugas ou condilomas	20	5.000,00
Sutura de ferida da face e região frontal	60	15.000,00
Excisão de cicatrizes com plastia complexa da face	200	50.000,00
Extracção de corpo estranho subaponevrótico	80	20.000,00
Extracção de corpo estranho da face	100	25.000,00

QUEIMADURA DA FACE	Ponderação	K = 250,00
Desbridamento cirúrgico de queimaduras	50	12.500,00
Desbridamento cirúrgico de queimaduras entre 3% e 10%	50	12.500,00
Desbridamento cirúrgico de queimaduras entre 10% e 30%	80	20.000,00
Desbridamento cirúrgico de queimaduras acima de 30%	100	25.000,00
Penso inicial de queimadura até 3%	20	5.000,00
Penso inicial de queimadura entre 3% e 10%	30	7.500,00
Penso inicial de queimadura entre 10% e 30%	40	10.000,00
Penso inicial de queimadura mais de 30%	55	13.750,00
Pensos ulteriores até 10%	20	5.000,00
Pensos ulteriores até 10% e 30%	30	7.500,00
Pensos ulteriores mais de 30%	40	10.000,00

CIRURGIA ESTETICA DA FACE	Ponderação	K = 250,00
Dermabrazão cirúrgica total da face	100	25.000,00
Dermabrazão cirúrgica parcial da face por unidade estética	45	11.250,00
Dermabrazão química total da face	90	22.500,00
Dermabrazão química parcial da face por unidade escletica	40	10.000,00

Ritidectomia servicofacial	300	75.000,00
Ritidectomia Frontal	150	37.500,00
Ritidectomia Facial e Frontal	350	87.500,00
Ritidectomia das pálpebras (por pálpebra)	40	10.000,00
Ritidectomia das pálpebras por pálpebra com ressecção das bolsas adiposas	60	15.000,00
Rinoplastia Completa	200	50.000,00
Rinoplastia	100	25.000,00
Rinoplastia das asas	100	25.000,00
Reconstrução nasal parcial, tempo principal	120	30.000,00
Reconstrução nasal parcial, tempo complementar	60	15.000,00
Reconstrução nasal total, tempo principal	180	45.000,00
Reconstrução nasal total, tempo completar	80	20.000,00
Tratamento de orelhas descoladas (Otoplastia unilateral)	100	25.000,00
Queiloplastia estética	100	25.000,00
Mentoplastia estética com osteotomias	120	30.000,00
Correcção do duplo queixo	100	25.000,00
Modelação estética malar-zigomatica com endopretese	100	25.000,00
Modelação estética malar-zigomatica com ostiotomias	130	32.500,00

ENXERTOS	Ponderação	K = 250,00
Enxertos dermo epidémicos até 100 cm ² de 1% da superfície corporal da face ou boca	100	25.000,00
Enxerto dermo epidérmico maior que 100cm ² ou de 1% da superfície corporal das crianças face ou boca	150	37.500,00
Enxerto de clivagem ou de pele total na região total face ou boca maior de 20cm ²	140	35.000,00
Enxertos adiposes ou dermo adiposes fascia, cartilagem, ósseo, periósteeo	100	25.000,00
Retalhos locais, pastias e Z, múltiplas etc.	90	22.500,00
Retalhos dos tecidos adjacentes na região frontal, face ou boca	150	37.500,00

CIRURGIA SISTEMA MÚSCULO ESQUELÉTICO	Ponderação	K = 250,00
CABEÇA		
Correcção de teleorbitismo por via extracraniana	200	50.000,00
Ressecção do condilo mandibular	110	27.500,00
Meniscectomia temporo – mandibular	100	25.000,00
Excisão de quisto ou tumor benigno da mandíbula	60	15.000,00
Ressecção parcial da mandíbula, sem perda de continuidade	75	18.750,00
Ressecção parcial da mandíbula, com perda de continuidade	150	37.500,00
Ressecção total da mandíbula	200	50.000,00
Ressecção total da mandíbula com reconstrução imediata	300	75.000,00
Ressecção parcial do maxilar superior	110	27.500,00
Ressecção parcial do maxilar superior com reconstrução imediata	200	50.000,00

Ressecção total do maxilar superior	200	50.000,00
Ressecção de outros ossos da face por quisto ou tumor	110	27.500,00
Reconstrução parcial da mandíbula com material aloplástico	100	25.000,00
Reconstrução parcial da mandíbula com enxerto osteo - cartilagíneo	150	37.500,00
Reconstrução da mandíbula com material aloplástico	120	30.000,00
Reconstrução total da mandíbula com enxerto ósseo	200	50.000,00
Osteoplastia mandibular por prognatismo ou retroprognatismo	300	75.000,00
Osteoplastia da mandíbula, segmentar	300	75.000,00
Osteoplastia da mandíbula, total,	300	75.000,00
Osteoplastia do maxilar superior, segmentar tipo Le Fort I	200	50.000,00
Osteoplastia maxilo - facial, com osteotomia tipo Le Fort II	300	75.000,00
Condiloplastia mandibular programada unilateral	140	35.000,00
Artoplastia temporo - mandibular (cada lado)	140	35.000,00

FRATURAS E LUXAÇÕES DA FACE	Ponderação	K = 250,00
Tratamento de fractura de nariz por redução simples fechada	30	7.500,00
Tratamento de fractura instável de nariz	80	20.000,00
Tratamento de fractura do complexo nasoetmoide, incluindo reparação dos ligamentos centrais	150	37.500,00
Tratamento de fractura nasomaxilar (tipo Le Fort III)	150	37.500,00
Tratamento de fractura - disjunção craneo - facial (tipo Le Fort III)	160	40.000,00
Tratamento de fractura do maxilar superior, por método simples	75	18.750,00
Tratamento de fractura do maxilar superior, com fixação interna ou externa	140	35.000,00
Tratamento de fractura do complexo zigomático malar sem fixação	75	18.750,00
Tratamento de fractura do complexo zigomático malar com fixação	150	37.500,00
Tratamento de fractura do pavimento da órbita, tipo "blow-out"	120	30.000,00
Tratamento de fractura do pavimento da órbita, "blow-out", com endoprótese de silastic	120	30.000,00
Tratamento de fractura do pavimento da órbita, tipo "blow-out", com enxerto ósseo	150	37.500,00
Bloqueio intermaxilar (operação isolada)	70	17.500,00
Tratamento de fractura da mandíbula por método simples	75	18.750,00
Tratamento ortopédico de fractura mandibular por fixação intermaxilar	110	27.500,00
Trat. cirúrgico, por ostesíntese da fractura mandibular	150	37.500,00
Tratamento de luxação temporo-maxilar por manipulação externa	20	5.000,00
Tratamento de luxação temporo-maxilar por método cirúrgico	110	27.500,00

SERVIÇO DE OTORRINOLARINGOLOGIA

SISTEMA AUDITIVO	Ponderação	K = 250,00
Audiometria tonal + impedância	12	3.000,00
Audiometria tonal simples	10	2.500,00
Drenagem de abscesso, otohematoma	80	20.000,00
Extracção de corpo estranho sob anestesia geral	80	20.000,00
Extracção de corpo estranho sob anestesia local	10	2.500,00
Fistulotomia		0,00
Miringotomia com aplicação de tubos de ventilação	100	25.000,00
Estapedectomia ou estapedotomia	350	87.500,00
Polipectomia do ouvido	80	20.000,00
Reconstrução pavilhão auricular	200	50.000,00
Timpanomastoidectomia	400	100.000,00
Timpanoplastia	300	75.000,00

APARELHO RESPIRATÓRIO	Ponderação	K = 250,00
Nariz, fossas nasais, seios perinasais		
Biopsia nasal com anestesia geral	80	20.000,00
Biopsia nasal com anestesia local	50	12.500,00
Caldwell-Luc, bilateral	300	75.000,00
Caldwell-Luc, unilateral	200	50.000,00
Drenagem de hematoma do septo nasal	85	21.250,00
Drenagem do seio frontal	150	37.500,00
Exérese de papiloma do vestíbulo nasal	80	20.000,00
Exérese de pólipos sangrantes do septo	150	37.500,00
Exérese de papiloma do vestíbulo nasal	80	20.000,00
Exérese do pólipo sangrante do septo	120	30.000,00
Exérese de quisto naso-vestibular	100	25.000,00
Extracção de corpo estranho das fossas nasais com anestesia geral	80	20.000,00
Extracção de corpo estranho das fossas nasais com anestesia local	40	10.000,00
Polipectomia com Caldwell-Luc, bilateral	400	100.000,00
Polipectomia com Caldwell-Luc, unilateral	250	62.500,00
Polipectomia nasal, bilateral	200	50.000,00
Polipectomia nasal, unilateral	120	30.000,00
Reconstrução nasal parcial	300	75.000,00
Reconstrução nasal total	450	112.500,00
Rinectomia parcial	150	37.500,00
Rinectomia total	300	75.000,00
Rino-septoplastia	450	112.500,00
Rinoplastia	350	87.500,00
Septoplastia (operação isolada)	300	75.000,00
Tamponamento nasal anterior	80	20.000,00
Tamponamento nasal posterior	150	37.500,00
Tratamento cirúrgico da ozena	250	62.500,00
Tratamento cirúrgico do seio	250	62.500,00
Tratamento cirúrgico de septo	150	37.500,00

LARINGE	Ponderação	K=250,00
Excisão de pólipos, nódulo vocal com microcirurgia laríngea	250	62.500,00

APARELHO DIGESTIVO	Ponderação	K = 250,00
Vestíbulo		
Plastia do freio lingual	30	7.500,00
Língua		
Incisão e drenagem de quisto, abscessos ou hematomas	60	15.000,00
Faringe		
Adenoidectomia (Laforce-Beckman)	80	20.000,00
Amigdalectomia por Sluder	100	25.000,00
Amigdalectomia com adenoidectomia por Sluder-Laforce-Beckman	160	40.000,00
Drenagem de abscesso amigdalino	100	25.000,00
Extirpação de fístula ou quisto branquial, amigdalino, etc.		0,00
Extracção de corpo estranho da orofaringe	50	12.500,00

SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL

PELE, ANEXOS E PARTES MOLES	Ponderação	K = 250,00
Incisão e drenagem de abscesso subcutâneo	20	5.000,00
Incisão e drenagem de abscesso profundo	25	6.250,00
Incisão e drenagem de quisto sebáceo, quisto pilonidal ou furúnculo	20	5.000,00
Incisão e drenagem de oníquia ou perioníquia	20	5.000,00
Incisão e drenagem de hematoma	15	3.750,00
Excisão de tumores benignos ou quistos subcutâneos, excepto região frontal, face e mão	30	7.500,00
Excisão de lesões benignas da mão, passíveis de encerramento directo	40	10.000,00
Excisão de lesões benignas ou malignas só passíveis de encerramento com plastia complexa, excepto região frontal, face e mão	150	37.500,00
Excisão de lesões benignas ou malignas só passíveis de encerramento com plastia complexa, da mão	200	50.000,00
Excisão de tumores malignos excepto região frontal, face e mão	100	25.000,00
Excisão de tumores malignos da mão	150	37.500,00
Curetagem de verrugas ou condilomas	20	5.000,00
Excisão de quisto ou fístula pilonidal	75	18.750,00
Excisão de quisto ou fístula branquial	120	30.000,00
Sutura de ferida cutânea excepto face e região frontal	30	7.500,00
Tratamento cirúrgico da unha encravada	30	7.500,00
Excisão de cicatrizes da mão	75	18.750,00
Excisão de cicatrizes, excepto face, pescoço e mão	50	12.500,00
Excisão de cicatrizes com plastia complexa excepto face, pescoço e mão	150	37.500,00

Excisão de cicatrizes com plastia complexa, da mão	200	50.000,00
Extracção de corpo estranho supra-aponevrótico, excepto face e mão	40	10.000,00
Extracção de corpo estranho subaponevrótico	80	20.000,00
Extracção de corpo estranho da mão	100	25.000,00
Queimaduras	Ponderação	K = 250,00
Desbridamento cirúrgico de queimadura		
Até 3%	35	8.750,00
3% a 10%	50	12.500,00
10% a 30%	80	20.000,00
> 30%	100	25.000,00
Penso inicial de queimaduras		
Até 3%	20	5.000,00
3% a 10%	30	7.500,00
10% a 30%	40	10.000,00
> 30%	55	13.750,00
Pensos ulteriores		
Até 10%	20	5.000,00
10% a 30%	30	7.500,00
> 30%	40	10.000,00

CIRURGIA ESTÉTICA	Ponderação	K = 250,00
Dermabrasão cirúrgica, excepto face	30	7.500,00
Abdominoplastia (simples ressecção)	100	25.000,00
Addominoplastia, com transposição do umbigo	200	50.000,00
Abdominoplastia, com transposição do umbigo e reparação musculo-aponevrótica	250	62.500,00

ENXERTOS	Ponderação	K = 250,00
Enxerto dermoepidérmico	80	20.000,00
Enxertos adiposos ou dermo-adiposos fascia, cartilagem, ósseo, perósteo	100	25.000,00
Retalhos locais	70	17.500,00
Retalhos de tecidos adjacentes	80	20.000,00
DIVERSOS		
Desbridamento de escara de decúbito	80	20.000,00

APARELHO RESPIRATÓRIO		
Pulmões e Pleura	Ponderação	K = 250,00
Drenagem pleural	20	5.000,00
Drenagem pleural por empiema com ressecção costal	60	15.000,00
Toracotomia exploradora	110	27.500,00
Toracotomia por ferida aberta do tórax	130	32.500,00
Toracotomia por pneumotórax espontâneo	180	45.000,00

Toracotomia por hemorragia traumática ou perda de tecido pulmonar	150	37.500,00
Pneumectomia total	300	75.000,00
Toracoplastia	130	32.500,00
Descorticação pulmonar	200	50.000,00
Pleurectomia parietal	200	50.000,00
Toracoscopia	40	10.000,00

SISTEMA CARDIO - VASCULAR	Ponderação	K = 250,00
Tratamento cirúrgico de feridas do coração	325	81.250,00
Sutura de artéria por lesão traumática	180	45.000,00
Reparação de feridas venosas por sutura ou anastomose	150	37.500,00

CIRURGIA DA MAMA	Ponderação	K = 250,00
Incisão e drenagem de abscesso profundo	40	10.000,00
Excisão de fibroadenoma, quisto ou ductos	60	15.000,00
Mastotomia parcial (quadrantectomia)	80	20.000,00
Mastotomia simples	120	30.000,00
Mastotomia subcutânea	120	30.000,00
Mastotomia por ginecomastia, unilateral	120	30.000,00
Mastotomia radical	220	55.000,00
Mastotomia radical com linfadenectomia mamária interna	250	62.500,00
Mastotomia superradical (Urban)	280	70.000,00
Mastotomia radical modificada	220	55.000,00
Mastotomia parcial com esvaziamento axilar	200	50.000,00

SISTEMA HEMOLINFOPOIÉTICO	Ponderação	K = 250,00
Baço		
Esplenectomia (total ou parcial)	160	40.000,00
Esplenorrafia	160	40.000,00

GÂNGLIOS E VASOS LINFÁTICOS	Ponderação	K = 250,00
Drenagem de abscesso ganglionar	80	20.000,00
Excisão de gânglio linfático superficial	100	25.000,00
Excisão de gânglio linfático profundo	200	50.000,00

MEDIASTINO E DIAFRAGMA	Ponderação	K = 250,00
Tratamento de hérnia do hiato	250	62.500,00
Tratamento de hérnia diafragmático	250	62.500,00

APARELHO DIGESTIVO	Ponderação	K = 250,00
Esofago		
Esofagectomia	250	62.500,00
Sutura de varizes esofágicas	250	62.500,00
Diverticulectomia do esófago	350	87.500,00
ESTÔMAGO	Ponderação	K = 250,00
Piloromiotomia	130	32.500,00
Gastrotomia com excisão de úlcera ou tumor	150	37.500,00
Gastrectomia parcial ou subtotal	200	50.000,00
Gastrectomia total	350	87.500,00
Gastrorrafia, sutura parcial de úlcera perfurada ou ferida	130	32.500,00
Pilorooplastia	130	32.500,00
Gastrostomia	130	32.500,00
Vagotomia troncular ou selectiva	160	40.000,00
Vagotomia super selectiva	200	50.000,00

INTESTINO	Ponderação	K = 250,00
Enterolise de aderências	150	37.500,00
Duodenotomia	110	27.500,00
Enterotomia	110	27.500,00
Colotomia	110	27.500,00
Enterostomia ou cecostomia	150	37.500,00
Ileostomia "continente"	250	62.500,00
Revisão da ileostomia	100	25.000,00
Colostomia	150	37.500,00
Revisão da colostomia, simples	150	37.500,00
Excisão de pequenas lesões não requerendo anastomose ou exteriorização	130	32.500,00
Enterectomia	140	35.000,00
Enterostomia ou cecostomia	130	32.500,00
Colectomia segmentar	200	50.000,00
Hemicolectomia	220	55.000,00
Colectomia com coloproctostomia	300	75.000,00
Colectomia tipo Hartman	200	50.000,00
Colectomia com colostomia e criação de fístula mucosa	200	50.000,00
Ressecção anterior do recto	300	75.000,00
Colectomia total	300	75.000,00
Proctocolectomia	370	92.500,00
Tratamento cirúrgico de duplicação intestinal, simples	170	42.500,00
Tratamento cirúrgico de duplicação intestinal, complexa	200	50.000,00
Tratamento cirúrgico de ileus mecional	220	55.000,00
Enterorrafia	130	32.500,00
Encerramento de enterostomia ou colostomia	130	32.500,00
Encerramento de fístulas intestinais	150	37.500,00
Plicatura do intestino (tipo Noble)	180	45.000,00

Tratamento cirúrgico da atresia do duodeno, jejuno, ileon ou colon	220	55.000,00
Coloprotectomia conservadora com reservatório ileo - anal	450	112.500,00
Coloprotectomia com reservatório ileo - anal	450	112.500,00

APÊNDICE, DIVERTICULO DE MECKEL E MESENTÉRICO	Ponderação	K = 250,00
Diverticulectomia	130	32.500,00
Exerése de tumor do mesentério	160	40.000,00
Sutura de mesentério (laceração e hérnia interna)	130	32.500,00
Apendicectomia	120	30.000,00
Incisão e drenagem de abcesso apendicular	100	25.000,00
Tratamento cirúrgico de malrotação intestinal	180	45.000,00

RECTO	Ponderação	K = 250,00
Drenagem transrectal de abcesso perirectal	90	22.500,00
Ressecção abdominoperineal do recto	300	75.000,00
Protectomia com anastomosis anal (Pull - Trough)	350	87.500,00

PÂNCREAS	Ponderação	K = 250,00
Duodenopancreatectomia (tipo Whipple)	500	125.000,00
Pancreatectomia distal com esplenectomia	250	62.500,00
Pancreatectomia distal sem esplenectomia	350	87.500,00
Pancreatectomia "quase total" (tipo Child)	400	100.000,00
Exerése de lesão tumoral das pâncreas	250	62.500,00

ABDOMEN, PERITONEU E EPIPLOON	Ponderação	K = 250,00
Laparotomia exploradora (operação isolada)	120	30.000,00
Laparotomia para drenagem de abcesso peritoneal ou retroperitoneal excepto apêndice)	120	30.000,00
Laparotomia por perfuração de víscera oca (excepto apêndice)	130	32.500,00
Exérese de tumor benigno ou quisto retroperitoneais, via abdominal	250	62.500,00
Exérese de tumor maligno retroperitoneal, via abdominal	350	87.500,00
Exérese de tumor benigno ou quistos retroperitoneais, via toraco -abdominal	400	100.000,00
Omentectomia total (operação isolada)	180	45.000,00
Tratamento cirúrgico de onfalocelo, vários tempos	300	75.000,00
Tratamento cirúrgico de onfalocelo, um tempo	110	27.500,00
Tratamento de hérnia inguinal	100	25.000,00
Tratamento de hérnia crural	110	27.500,00
Tratamento de hérnia lombar, obturadora ou isquiática	150	37.500,00
Tratamento de hérnia umbilical	90	22.500,00
Tratamento de hérnia epigástrica	90	22.500,00
Tratamento de hérnia Spiegel	120	30.000,00

Tratamento de hérnia incisional	160	40.000,00
Tratamento de hérnia estrangulada (a acrescentar ao valor da respectiva localização)	50	12.500,00
Tratamento de hérnia com ressecção intestinal (a acrescentar ao valor da respectiva localização)	80	20.000,00
Sutura de evisceração post -operatória	90	22.500,00
Tratamento de perda da substância da parede abdominal - enxertos (Fascia lata, dermico, rede, etc.)	160	40.000,00

SISTEMA ENDOCRINO	Ponderação	K = 250,00
Excisão de quisto do canal tireoglossos	250	62.500,00
Excisão de quisto ou adenoma da tiroideia	110	27.500,00
Lobectomia da tiroideia	300	75.000,00
Tiroidectomia subtotal	350	87.500,00
Tiroidectomia total	400	100.000,00
Paratiroidectomia e/ou exploração da paratiroideia	350	87.500,00
Timectomia	500	125.000,00
Excisão do tumor do corpo carotídeo	500	125.000,00
Tratamento cirúrgico de prolapso rectal por via abdominal ou perineal	160	40.000,00
Tratamento cirúrgico de doença de Hirschprung	300	75.000,00
Ressecção de tumor benigno por via transagrada ou transcoccigea (tipo Kraste)	200	50.000,00
Ressecção de tumor maligno por via transagrada ou transcoccigea (tipo Kraste)	300	75.000,00
Excisão, elctrocoagulação ou criocoagulação de tumor do recto	100	25.000,00
Ressecção de teratoma pré sagrado	220	55.000,00

ANUS	Ponderação	K = 250,00
Incisão e drenagem de abcesso da margem do anus	30	7.500,00
Esfínteretomia com ou sem fissurectomia	80	20.000,00
Hemorroidectomia	120	30.000,00
Fistulectomia por fístula perineo - rectal	120	30.000,00
Criptectomia	40	10.000,00
Cerclage do anus	60	15.000,00
Tratamento cirúrgico de agenésia anorectal (forma alta)	300	75.000,00
Tratamento cirúrgico de agenésia anorectal (forma baixa)	100	25.000,00
Dilatação anal sob anestesia geral	30	7.500,00
Incisão de trombose hemorroidária	30	7.500,00
Esfínteroplastia, por incontinência anal	150	37.500,00

FÍGADO	Ponderação	K = 250,00
Hepatectomia parcial atípica	200	50.000,00
Hepatectomia regrada direita	500	125.000,00

Hepatectomia regradada esquerda	450	112.500,00
Marsupialização ou excisão de quisto ou abscesso	150	37.500,00
Segmentectomia hepática	250	62.500,00
Tratamento de quisto hidático simples	150	37.500,00
Periquistectomia	300	75.000,00
Tratamento de traumatismo hepáticos	250	62.500,00

VIAS BILIARES	Ponderação	K = 250,00
Colecistectomia l	180	45.000,00
Colecistectomia laporoscópica	300	75.000,00
Colecistectomia com coledocotomia	200	50.000,00
Colecistectomia com esfinteroplastia	280	70.000,00
Coledocotomia com ou sem colecistectomia	200	50.000,00
Coledocotomia com esfinteroplastia	250	62.500,00
Hepaticotomia para excisão de cálculo	250	62.500,00
Esfinteroplastia transduodenal (operação isolada)	250	62.500,00
Colecistoenterostomia	150	37.500,00
Coledocoenterostomia	200	50.000,00
Hepaticojejunostomia (Roux)	350	87.500,00
Anastomose topo a topo das vias biliares	250	62.500,00
Anastomose entre os ductos intra hepáticos e o tubo digestivo	370	92.500,00
Colecistostomia (operação isolada)	110	27.500,00
Tratamento cirúrgico de quisto do colédoco	300	75.000,00

SERVIÇO DE ORTO-TRAUMATOLOGIA

I - SISTEMA MÚSCULO ESQUELÉTICO	Ponderação	K = 250,00
Pescoço		
Torcicolo congénito	110	27.500,00
Tenotomia dos escalenos	90	22.500,00
Cirurgia muscular dinâmica por transferência muscular	150	37.500,00
Enxertos musculares livres	250	62.500,00
Cirurgia estética para estabilização funcional das comissuras		
suspensões mioneurotomias selectivas	150	37.500,00

II - COLUNA VERTEBRAL	Ponderação	K = 250,00
Tratamento incruento		
Fractura ou luxação vertebral	100	25.000,00
Apófises espinhosas cervicais	50	12.500,00
Apófises transversas lombares	40	10.000,00
Sacro e cóccix	40	10.000,00

III - TRATAMENTO CIRÚRGICO	Ponderação	K = 250,00
Abordagem simples		
Coluna cervical, via transoral ou lateral	720	180.000,00
Coluna cervical, via anterior ou anterolateral	720	180.000,00
Coluna cervical, via posterior	640	160.000,00
Coluna dorsal, via anterior	880	220.000,00
Coluna dorsal, via anterolateral	800	200.000,00
Coluna dorsal, via posterior	640	160.000,00
Coluna lombar, via anterior	640	160.000,00
Coluna lombar, via anterolateral	640	160.000,00
Coluna lombar, via posterior	640	160.000,00

ARTRODESE	Ponderação	K = 250,00
Occípito vertebral	800	200.000,00
Coluna cervical, via anterior	880	220.000,00
Coluna cervical, via posterior	720	180.000,00
Coluna dorsal, via anterior	1.080	270.000,00
Coluna dorsal, via posterior	720	180.000,00
Coluna lombar, via anterior	960	240.000,00
Coluna lombar, via posterior	720	180.000,00
Coluna lomosagrada, via anterior	1.000	250.000,00
Coluna lombosagrada, via posterior	720	180.000,00
Coluna lombosagrada, via combinada	1.200	300.000,00

Tratamento cirúrgico de fracturas ou fractura luxação	Ponderação	K = 250,00
Coluna cervical, via transoral, sem artrodese ou osteossíntese	720	180.000,00
Coluna cervical, via transoral, com artrodese ou osteossíntese	880	220.000,00
Coluna cervical, via anterior ou anterolateral sem artrodese	720	180.000,00
Coluna cervical, via anterior ou anterolateral com artrodese	880	220.000,00
Coluna cervical, via posterior sem artrodese	640	160.000,00
Coluna dorsal, via posterior com artrodese	720	180.000,00
Coluna lombar, via anterior sem artrodese	640	160.000,00
Coluna lombar, via anterior com artrodese	960	240.000,00
Coluna lombar, via posterior com artrodese	720	180.000,00

Tratamento cirúrgico de espondilostese	Ponderação	K = 250,00
Via anterior	960	240.000,00
Via posterior	720	180.000,00
Via combinada	1.200	300.000,00
Tratamento cirúrgico de escoliose, cifose ou em associação		
Artrodese posterior	1.080	270.000,00
Artrodese anterior	1.400	350.000,00
Via combinada	1.600	400.000,00

Outras intervenções da coluna		
Osteotomia da coluna vertebral	1.400	350.000,00
Ressecção do cóccix	200	50.000,00
Ressecção de apófises transversas lombares	240	60.000,00
Laminectomia decompressiva (até duas vértebras)	560	140.000,00
Laminectomia decompressiva (mais de duas vértebras)	720	180.000,00
Realinhamento de canal estreito	1.000	250.000,00
Corpectomia cervical por via anterior	1.200	300.000,00
Foraminectomia	1.000	250.000,00
Extirpação de hérnia discal cervical	1.000	250.000,00
Extirpação de hérnia discal dorsal	1.000	250.000,00
Extirpação de hérnia discal lombar	720	180.000,00
Nucleolise percutânea	600	150.000,00

IV - OMBRO E BRAÇO	Ponderação	K = 250,00
Tratamento incruento		
Fractura da clavícula	40	10.000,00
Fractura da omoplata	45	11.250,00
Fractura do troquíter	40	10.000,00
Fractura da epífise umeral ou do colo do úmero	60	15.000,00
Fractura da diáfise do úmero	60	15.000,00
Luxação esternoclavicular	25	6.250,00
Luxação acrómioclavicular	25	6.250,00
Luxação gleno-umeral	40	10.000,00
Fractura-luxação do ombro	65	16.250,00

CIRURGIA ÓSTEO - ARTICULAR	Ponderação	K = 250,00
Osteossíntese da fractura da clavícula	75	18.750,00
Tratamento da pseudoartrose da clavícula	100	25.000,00
Osteossíntese da omoplata	100	25.000,00
Osteossíntese da fractura -avulsão do troquíter	120	30.000,00
Osteossíntese do colo do úmero com ou sem fractura do troquíter	140	35.000,00
Tratamento da fractura cominutiva ou fractura-luxação da extremidade proximal do úmero	160	40.000,00
Osteossíntese da diáfise umeral (com exploração do nervo radial)	140	35.000,00
Tratamento da pseudoartrose do úmero (colo ou diáfise)	160	40.000,00
Luxação esternoclavicular (aguda)	75	18.750,00
Luxação esternoclavicular (recidivante ou inveterada)	90	22.500,00
Luxação acrómioclavicular	75	18.750,00
Redução da luxação do ombro (inveterada)	110	27.500,00
Tratamento da luxação recidivante do ombro	150	37.500,00
Tratamento de osteomielite (clavícula, omoplata, úmero)	120	30.000,00

Ressecção de pequenos tumores benignos (exostoses inclusive)	90	22.500,00
Ressecção de tumores osteoperiósticos extensos	180	45.000,00
Ressecção ossea segmentar de tumores invasivos com reconstituição		
por prótese ou enxerto homólogo	280	70.000,00
Amputação interescapulotorácica	280	70.000,00
Desarticulação do ombro	160	40.000,00
Amputação pelo braço	120	30.000,00
Ressecção parcial da omoplata	140	35.000,00
Ressecção total da omoplata	160	40.000,00
Cleidectomia parcial	100	25.000,00
Cleidectomia total	130	32.500,00
Ressecção da extremidade proximal do úmero	120	30.000,00
Osteotomia com osteossíntese do úmero (colo ou diáfise)	140	35.000,00
Artroplastia do acromion	90	22.500,00
Artroplastia parcial com prótese	140	35.000,00
Artroplastia total	200	50.000,00
Artrodese do ombro	140	35.000,00
Artrotomia simples	50	12.500,00
Artrotomia ou artroscopia com tratamento de lesões articulares		
circunscritas	120	30.000,00
Sinovectomia	120	30.000,00

CIRURGIA DOS TECIDOS MOLES	Ponderação	K = 250,00
Tratamento da elevação congénita da omoplata	210	52.500,00
Tratamento de tendinopatia calcificante	120	30.000,00
Tratamento síndrome de conflito infra-acrómiocoracoideu	140	35.000,00
Tenotomia dos musculos do ombro	90	22.500,00
Tratamento da rotura da coifa	140	35.000,00
Tratamento da rotura do supraespinhoso	120	30.000,00
Sutura do tendão ou tendões do bicípite ou de um longo músculo do ombro	75	18.750,00
Transposição tendinosa por paralisia dos flexores do cotovelo	160	40.000,00
Correcção das sequelas da paralisia obstétrica no ombro	120	30.000,00
Correcção das sequelas da paralisia braquial no ombro do adulto	160	40.000,00
Correcção das sequelas da paralisia braquial no cotovelo (dinamização)	150	37.500,00

COTOVELO E ANTEBRAÇO	Ponderação	K = 250,00
Tratamento Incruento		
Fractura supracondiliana do úmero	42	10.500,00
Fractura côndilos umerais	42	10.500,00
Fractura da epitróclea ou epicôndilo	18	4.500,00
Fractura do olecrâneo	24	6.000,00
Fractura da tacícula radial	18	4.500,00
Fractura da diáfise do rádio ou do cúbito	30	7.500,00
Fracturas das diáfises do rádio e cúbito	36	9.000,00
Osteoclasia por fractura em consolidação viciosa	54	13.500,00
Luxação do cotovelo	24	6.000,00
Fractura-luxação do cotovelo	48	12.000,00
Pronação dolorosa	6	1.500,00

CIRURGIA ÓSTEO - ARTICULAR	Ponderação	K = 250,00
Osteossíntese percutânea ou cruenta da fractura supracondiliana do		
úmero na criança	130	32.500,00
Osteossíntese da fractura supracondiliana no adulto	120	30.000,00
Osteossíntese supra e intercondiliana no adulto	140	35.000,00
Osteossíntese de um côndilo umeral	90	22.500,00
Osteossíntese da epitróclea	90	22.500,00
Osteossíntese da fractura - luxação complexa do cotovelo	140	35.000,00
Ressecção do côndilo úmeral	90	22.500,00
Osteossíntese do olecrâneo	80	20.000,00
Ressecção do olecrâneo	90	22.500,00
Osteossíntese ou exérese da tacícula radial	100	25.000,00
Reconstrução do ligamento anular do colo do rádio	120	30.000,00
Osteossíntese da diáfise do rádio ou do cúbito	110	27.500,00
Osteossíntese diafisária dos dois ossos do antebraço	180	45.000,00
Osteossíntese a "céu fechado" da diáfise do rádio ou do cúbito	110	27.500,00
Osteossíntese a "céu fechado" diafisária dos dois ossos do antebraço	180	45.000,00
Osteossíntese da fractura - luxação de Monteggia ou Galeazzi	120	30.000,00
Luxação do cotovelo (inveterada)	110	27.500,00
Pseudoartrose supracondiliana do úmero	160	40.000,00
Pseudoartrose de um osso do antebraço	130	32.500,00
Pseudoartrose dos dois ossos do antebraço	200	50.000,00
Tratamento de osteíte ou osteomielite no cotovelo ou antebraço	120	30.000,00
Ressecção de pequenos tumores benignos (exostoses inclusive)	90	22.500,00
Ressecção de tumores sinoviais ou osteoperiósticos extensos no cotovelo	180	45.000,00

Ressecção óssea egmentar de tumores invasivos com reconstituição por prótese ou enxerto homólogo no cotovelo	220	55.000,00
Ressecção óssea segmentar no antebraço com reconstituição	150	37.500,00
Amputação do cotovelo	120	30.000,00
Amputação pelo antebraço	120	30.000,00
Operação de Krukenberg	200	50.000,00
Artrolise do cotovelo	160	40.000,00
Artroplastia total do cotovelo	200	50.000,00
Artroplastia protésica da tacícula	100	25.000,00
Artrodese do cotovelo	140	35.000,00
Osteotomia do rádio ou do cúbito	110	27.500,00
Osteotomia dos dois ossos so antebraço	130	32.500,00
Ressecção de sinostose radiocubital	150	37.500,00
Artrotomia simples	40	10.000,00
Artrotomia ou artroscopia com tratamento de lesões articulares		
circunscritas	110	27.500,00
Sivovectomia	110	27.500,00

CIRURGIA DOS TECIDOS MOLES	Ponderação	K = 250,00
Tratamento da epicondilite ou epitrocleíte	48	12.000,00
Ressecção de higroma ou bursite	24	6.000,00
Cirurgia reparadora da retracção de Wolkman	120	30.000,00
Tenotomia dos músculos flexores ou extensores do punho e dedos	45	11.250,00
Tenodese dos músculos do antebraço em um ou vários tempos	72	18.000,00
Transposição dos tendões por paralisia dos extensores (n. Radial)	72	18.000,00
Transposição dos tendões por paralisia dos flexores dos dedos	72	18.000,00

V - PUNHO E MÃO	Ponderação	K = 250,00
Tratamento Incruento		
Fractura da extremidade distal do rádio ou cúbito	36	9.000,00
Fractura do escafoide	42	10.500,00
Fractura dos outros ossos do carpo	24	6.000,00
Fractura do 1º metacarpiano	18	4.500,00
Fractura de outros metacarpianos	15	3.750,00
Fractura de uma falange	12	3.000,00
Fractura de duas ou mais falanges	18	4.500,00
Luxação rádio carpica	36	9.000,00
Luxação semilunar	42	10.500,00
Luxação de dedos da mão (cada)	12	3.000,00

Cirurgia Ósteo - Articular	Ponderação	K = 250,00
Fractura da extremidade distal do rádio	110	27.500,00
Reparação radiocubital distal	75	18.750,00
Fractura do escafoide	100	25.000,00
Pseudoartrose do escafoide	130	32.500,00
Luxação do semilunar	100	25.000,00
Luxação do punho	110	27.500,00
Fractura-luxação do carpo ou instabilidade traumática	120	30.000,00
Fractura-luxação de Bennet	110	27.500,00
Fractura de um ou dois metacarpianos	80	20.000,00
Luxação metacarpofalângica	60	15.000,00
Fractura de uma falange	60	15.000,00
Fractura de várias falanges	80	20.000,00
Luxação interfalângica	50	12.500,00
Várias luxações interfalângicas	75	18.750,00
Curetagem (osteíte, encondromas) ou biópsia	40	10.000,00
Ressecção de pequenas lesões ou tumores ósseos circunscritos com		0,00
preenchimento ósseo.	80	20.000,00
Ressecção da extremidade distal do rádio com reconstrução	130	32.500,00
Ressecção da apófise estilóide do rádio	70	17.500,00
Ressecção parcial do escafoide cárpico ou semilunar com artroplastia		0,00
de interposição	140	35.000,00
Ressecção da 1ª fileira do carpo	100	25.000,00
Ressecção de um metacarpiano	70	17.500,00
Ressecção de dois ou mais metacarpianos	100	25.000,00
Ressecção artroplástica metacarpofalângica (cada)	70	17.500,00
Amputação e desarticulação pelo punho	120	30.000,00
Amputação e desarticulação de metacarpiano	70	17.500,00
Amputação e desarticulação de dedo	50	12.500,00
Amputação de dois ou mais dedos	80	20.000,00
Osteotomia distal do rádio	120	30.000,00
Osteotomia do 1º metacarpiano	90	22.500,00
Osteotomia de um metacarpiano excepto 1º	70	17.500,00
Osteotomia de uma falange	40	10.000,00
Artroplastia total do punho	200	50.000,00
Artroplastia de substituição do escafoide ou semilunar	140	35.000,00
Artroplastia do grande osso para tratamento de doença Kienboeck	150	37.500,00
Artroplastia total carpometacarpiano do polegar	140	35.000,00
Artroplastia metacarpofalângica ou interfalângica (uma)	110	27.500,00
Artroplastia metacarpofalângica ou interfalângica (> uma)	150	37.500,00
Artrodese do punho	130	32.500,00
Artrodese intercárpica	100	25.000,00

Artrodese carpometacarpiana	90	22.500,00
Artrodese metacarpofalângica ou interfalângica (cada)	50	12.500,00
Alongamento de um metacarpiano ou falange	180	45.000,00
Falangização do 1º metacarpiano	110	27.500,00
Polegarização	250	62.500,00
Polegarização por transplante	300	75.000,00
Reconstrução do polegar num só tempo (Gillies)	110	27.500,00

Cirurgia Ósteo - Articular	Ponderação	K = 250,00
Reconstrução do polegar em vários tempos com plastia abdominal ou torácica e enxerto ósseo	230	57.500,00
Reconstrução do polegar em vários tempos com plastia abdominal ou torácica, enxerto ósseo e pedículo neurovascular de Littler	300	75.000,00
Artrotomia	40	10.000,00
Idem, com sinovectomia	50	12.500,00
Artrotomia ou artroscopia para tratamento de lesões articulares	50	12.500,00

Cirurgia dos Tecidos Moles	Ponderação	K = 250,00
Sutura dos tendões extensores dos dedos (um tendão)	50	12.500,00
Sutura dos tendões extensores dos dedos (> um tendão)	80	20.000,00
Sutura dos tendões flexores dos dedos (um tendão)	90	22.500,00
Sutura dos tendões flexores dos dedos (> um tendão)	130	32.500,00
Plastia tendinosa para oponência ou para a extensão do polegar	120	30.000,00
Tenosinovectomia do punho e mão	150	37.500,00
Tratamento da tenosinovite de Du Quervain	60	15.000,00
Operação da bainha tendinosa dos dedos (dedo em gatilho)	50	12.500,00
Outras tenolises	30	7.500,00
Fasciotomia limitada por retracção da aponevrose palmar	90	22.500,00
Fasciotomia total por retracção da aponevrose palmar	120	30.000,00
Fasciotomia total com enxerto cutâneo por retracção da aponevrose palmar	150	37.500,00
Correcção da deformidade em boteira ou em colo de cisne	80	20.000,00
Libertação da aderência dos tendões flexores dos dedos (Howard)	100	25.000,00
Libertação da aderência dos tendões extensores dos dedos (Howard)	80	20.000,00
Sutura do ligamento metacarpofalângico ou interfalângico	40	10.000,00
Ligamentoplastia metacarpofalângica ou interfalângica	80	20.000,00

Correcção da paralisia dos intrinsecos por lesão do nervo cubital	120	30.000,00
Correcção da paralisia dos intrinsecos por lesão do nervo mediano	160	40.000,00
Correcção cirúrgica de sindactilia (uma) sem enxerto	75	18.750,00
Idem, cada comissura a mais, sem enxerto	30	7.500,00
Idem, com enxerto	120	30.000,00
Idem, com enxerto por cada uma a mais	50	12.500,00
Correcção da sindactilia com sinfalangismo	120	30.000,00
Mão bota radial (partes moles)	75	18.750,00
Mão bota radial (com centralização do cúbito)	150	37.500,00
Correcção polidactilia	75	18.750,00
Correcção de clinodactilia	90	22.500,00
Correcção de malformações congénitas do polegar	120	30.000,00
Tenoplastia por enxerto ou prótese tendão da mão (um)	140	35.000,00
Idem, dois	170	42.500,00
Idem, > dois	200	50.000,00
Reconstrução osteoplastia dos dedos (cada tempo)	75	18.750,00
Reconstrução dos dedos por transferência	250	62.500,00
VI - BACIA E ANCA	Ponderação	K = 250,00
Tratamento Incruento		
Fractura do ilion, púbis ou isquion	36	9.000,00
Idem, com desvios ou luxações	48	12.000,00
Luxação congénita da anca (LCA)	54	13.500,00
Fractura - luxação coxofemural	60	15.000,00
Fractura da cavidade cotiloideia	48	12.000,00
Luxação traumática da anca	54	13.500,00
Fractura do colo do fémur e fractura trocantérica	54	13.500,00

Cirurgia Osteo - Articular	Ponderação	K = 250,00
Redução cirúrgica da luxação traumática da anca	120	30.000,00
Osteossíntese do rebordo posterior do acetábulo	170	42.500,00
Osteossíntese das colunas acetabulares	200	50.000,00
Osteossíntese da sínfise púbica	120	30.000,00
Osteossíntese sacro - íliaca	150	37.500,00
Fractura - luxação Malgaigne	200	50.000,00
Osteossíntese da fractura do colo ou trocantérica	140	35.000,00
Tratamento osteomielite	120	30.000,00
Biopsia a "céu aberto" ou ressecção de pequenos tumores benignos		
(exostoses inclusive)	90	22.500,00
Ressecção de tumores osteoperiósticos extensos	200	50.000,00
Ressecção óssea segmentar de tumores invasivos com reconstituição		
por prótese ou enxerto homólogo	300	75.000,00
Amputação interílio - abdominal	300	75.000,00
Desarticulação coxofemural	180	45.000,00

Ressecção da extremidade superior do fémur (Girdlestone)	150	37.500,00
Osteotomia com osteossíntese do colo do fémur	160	40.000,00
Idem, trocantérica ou subtrocantérica, na criança	160	40.000,00
Idem, trocantérica ou subtrocantérica, no adulto	160	40.000,00
Osteotomias tipo Salter, chiari ou Pemberton	200	50.000,00
Tectoplastia cotiloideia	180	45.000,00
Redução cirúrgica de LCA com duas ou mais osteotomias	220	55.000,00
Transposição do grande trocânter	110	27.500,00
Queilectomia	110	27.500,00
Artroplastia parcial (Moore, Tompson)	180	45.000,00
Artroplastia total em coxartrose ou revisão de hemiartroplastia	220	55.000,00
Artroplastia total em revisão de prótese total, de artrodese, de LCA		
ou após Girdlestone	260	65.000,00
Artrordese sacro - ilíaca (unilateral)	120	30.000,00
Artrodese da anca sem osteossíntese	180	45.000,00
Idem, com osteossíntese	200	50.000,00
Fixação in situ de epifisiolise	140	35.000,00
Tratamento de epifisiolise com osteotomia e osteossíntese	180	45.000,00
Artrotomia simples	60	15.000,00
Artrotomia ou artroscopia com tratamento de lesões articulares		
circunscritas	140	35.000,00
Sinovectomia	140	35.000,00

Cirurgia dos Tecidos Moles	Ponderação	K = 250,00
Tenotomia dos adutores com ou sem neurectomia	45	11.250,00
Transposição dos adutores	72	18.000,00
Tenotomia dos adutores com neurectomia intrapélvica	60	15.000,00
Tenotomia ou alongamento dos flexores	54	13.500,00
Tenotomia dos rotatores	54	13.500,00
Plastia músculo-aponevrótica por paralisia dos glúteos	90	22.500,00
Transposição dos glúteos	96	24.000,00
Transposição do psoas-iliaco	96	24.000,00
Ressecção da bolsa subglútea incluindo trocânter	45	11.250,00
Tratamento da anca de ressalto	60	15.000,00
Tratamento da pubalgia	60	15.000,00

VII - COXA E JOELHO	Ponderação	K = 250,00
Tratamento Incruento		
Fractura da diáfise do fémur	54	13.500,00
Fractura supracondiliana ou intercondiliana	60	15.000,00
Fractura ou luxação da rótula	24	6.000,00
Fractura - luxação do joelho	60	15.000,00

Fractura da extremidade proximal da tíbia ou dos planos tibiais	42	10.500,00
Lesão ligamentar	30	7.500,00
Luxação femorotibial	30	7.500,00

CIRURGIA ÓSTEO - ARTICULAR	Ponderação	K = 250,00
Osteossíntese diafisária a "céu aberto"	140	35.000,00
Osteossíntese diafisária a "céu fechado"	140	35.000,00
Osteotaxia da fractura do fémur	140	35.000,00
Osteossíntese da fractura supracondiliana	140	35.000,00
Osteossíntese da fractura supra intercondiliana	150	37.500,00
Osteossíntese da fractura unicondiliana	110	27.500,00
Fractura da rótula (ostessíntese ou patelectomia)	75	18.750,00
Fractura da espinha da tíbia	110	27.500,00
Fractura de um planalto tibial	110	27.500,00
Osteossíntese da fractura bituberositária ou da cominutiva da extremidade proximal	130	32.500,00
Osteossíntese das fracturas osteocondrais	110	27.500,00
Osteomielite	120	30.000,00
Pseudoartrose do fémur	160	40.000,00
Artrite séptica	70	17.500,00
Ressecção de pequenos tumores benignos (exostoses)	90	22.500,00
Ressecção de tumores osteoperiósticos extensos	140	35.000,00
Ressecção óssea segmentar de tumores invasivos com reconstituição por prótese ou enxerto homologo	300	75.000,00
Idem, com reconstituição da continuidade óssea por artrodese	220	55.000,00
Amputação pela coxa	130	32.500,00
Amputação pelo joelho	130	32.500,00
Osteotomia diafisária ou distal do fémur	140	35.000,00
Osteotomia proximal da tíbia	100	25.000,00
Osteotomia da tíbia e perónio	110	27.500,00
Epifisodese (cada osso)	60	15.000,00
Reconstrução focal da superfície articular com enxerto osteocartilagíneo	120	30.000,00
Artroplastia total por revisão de prótese total	300	75.000,00
Artroplastia unicompartimental femorotibial	160	40.000,00
Artroplastia femoropatelar	100	25.000,00
Artrodese do joelho	160	40.000,00
Meniscectomia convencional ou artroscópica	90	22.500,00
Reinserção meniscal convencional ou artroscópica	120	30.000,00
Suturas ou reinserções Ligamentares em lesões agudas		
Um dos ligamentos cruzados	120	30.000,00
Um dos ligamentos periféricos	100	25.000,00
reparação das lesões da "tríada"	200	50.000,00
Reparação das lesões da "pêntada"	240	60.000,00
Plastias Ligamentares na Reparação de Lesões ligamentares Crónicas		

Ligamento cruzado (cada)	150	37.500,00
Ligamento periférico (cada)	120	30.000,00
Extrarticulares ou compensação (acto cirúrgico isolado)	100	25.000,00
Extrarticulares ou compensação (acto cirúrgico associado)	75	18.750,00

CIRURGIA ÓSTEO - ARTICULAR	Ponderação	K = 250,00
Cirurgia do Aparelho Extensor		
Quadruplicastia	130	32.500,00
Cirurgia pararotuliana, convencional ou artroscópica (suturas, plicaduras, secções)	90	22.500,00
Luxação recidivante da rótula	50	12.500,00
Luxação congénita da rótula	150	37.500,00
Tendinite rotuliana	90	22.500,00
Rotura do tendão quadricipital, rotuliano ou fractura-avulsão tuberositária	90	22.500,00
Alongamento ou encurtamento do aparelho extensor a qualquer nível	130	32.500,00
Artrolise simples e artroscopia diagnóstica	50	12.500,00
Artrotomia ou Artroscopia com tratamento de lesões articulares circunscritas	130	32.500,00
Sinovectomia	130	32.500,00

CIRURGIA DOS TECIDOS MOLES	Ponderação	K = 250,00
Operações sobre os tendões (Eggers)	66	16.500,00
Transferência dos isquiotibiais para a rótula	78	19.500,00
Outras transferências	72	18.000,00
Intervenções múltiplas para correcção de flexo	78	19.500,00
Fasciotomia (Yount)	48	12.000,00
Bursite ou higroma rotuliano	24	6.000,00
Quisto poplíteo, outros quistos e bursites	36	9.000,00

VIII - PERNA E TORNOZELO	Ponderação	K = 250,00
Tratamento Incruento		
Fractura da diáfise da tíbia e peróneo	45	11.250,00
Fractura da diáfise da tíbia e peróneo	36	9.000,00
Fractura da diáfise do peróneo	15	3.750,00
Fractura da extremidade distal da tíbia	36	9.000,00
Fractura luxação do tornozelo	54	13.500,00
Fractura mono maleolar	24	6.000,00
Fractura bimaleolar	36	9.000,00
Fractura trimaleolar	48	12.000,00
Luxação do tornozelo	24	6.000,00
Entorse ou ruoura ligamentar externa do tornozelo	18	4.500,00

CIRURGIA ÓSTEO - ARTICULAR	Ponderação	K = 250,00
Osteossíntese da fractura diafisária da tíbia a "céu aberto"	110	27.500,00

Osteossíntese da fractura diafisária da tíbia a "céu fechado"	110	27.500,00
Osteossíntese da tíbia e peróneo	120	30.000,00
Osteotaxia da fractura da tíbia	110	27.500,00
Luxação tibiotársica	220	55.000,00
Correcção da consolidação viciosa das fracturas bi - ou trimaleolares	300	75.000,00
Osteomielite (tratamento em um tempo)	220	55.000,00
Osteomielite (tratamento em dois ou mais tempos)	400	100.000,00
Ressecção de pequenos tumores benignos (exostoses inclusive)	220	55.000,00
Ressecção de tumores osteoperiósticos extensos	240	60.000,00
Ressecção óssea segmentar de tumores invasivos com reconstrução por prótese ou enxerto	560	140.000,00
Amputação pela perna	260	65.000,00
Osteotomia diafisária do peróneo (isolada, não adjuvante de osteotomia da tíbia)	180	45.000,00
Ressecção da cabeça do peróneo	150	37.500,00
Osteotomia da extremidade distal da tíbia e peróneo	260	65.000,00
Artrotomia ou artroscopia com tratamento de lesões articulares circunscritas	220	55.000,00
Artrotomia por osteotomia maleolar com tratamento de lesões articulares	220	55.000,00
Sinovectomia total	220	55.000,00
Tratamento pseudoartrose da diáfise da tíbia após fractura (com ou sem enxerto ósseo)	640	160.000,00
Tratamento da pseudoartrose congénita da tíbia	880	220.000,00
Osteossíntese da diáfise do peróneo	320	80.000,00
Osteossíntese de um ou dois maléolos ou equivalentes ligamentares	440	110.000,00
Osteossíntese trimaleolar ou equivalentes ligamentares	480	120.000,00
Osteossíntese da fractura cominutiva do pilão tibial	560	140.000,00
Correcção da consolidação viciosa da fractura de um maleolo	480	120.000,00
Osteotomia diafisária da tíbia com osteossíntese	520	130.000,00
Artroplastia total do tornozelo	640	160.000,00
Artrodese do tornozelo	560	140.000,00
Artrotomia simples e artroscopia diagnóstica	200	50.000,00

CIRURGIA DOS TECIDOS MOLES	Ponderação	K = 250,00
Tenotomia subcutânea do tendão de Aquiles	60	15.000,00
Alongamento a "céu aberto" do tendão de Aquiles ou tratamento da tendinite	180	45.000,00
Reparação da rotura de outros tendões na região	100	25.000,00
Tratamento do síndrome do canal társico e das neuropatias estenosantes dos ramos do nervo tibial posterior	220	55.000,00

Tratamento da luxação dos peroniais	220	55.000,00
Reparação de instabilidade ligamentar crónica do tornozelo	240	60.000,00
Transposição tendinosa para a insuficiência tricipital	260	65.000,00

IX - PÉ	Ponderação	K = 250,00
Tratamento Incruento		
Fractura do astrágalo	42	10.500,00
Fractura - luxação do astrágalo	54	13.500,00
Fractura do calcâneo	36	9.000,00
Fractura de ossos do tarso	24	6.000,00
Fractura de um metatarso	18	4.500,00
Fractura de mais um metatarso	24	6.000,00
Fractura de um ou mais dedos	12	3.000,00
Luxação mediotársica ou tarsometatársica	24	6.000,00
Luxação de dedos (cada)	6	1.500,00

CIRURGIA - OSTEO - ARTICULAR	Ponderação	K = 250,00
Osteossíntese da fractura ou fractura - luxação do astrágalo	220	55.000,00
Osteossíntese da fractura do calcâneo	220	55.000,00
Fractura do tarso	160	40.000,00
Osteossíntese de um ou dois metatarsianos	80	20.000,00
Osteossíntese de mais de dois metatarsianos	120	30.000,00
Osteossíntese de uma ou duas falanges de dedos	80	20.000,00
Osteossínteses de mais de duas falanges de dedos	120	30.000,00
Fractura - luxação tarsometatársica	220	55.000,00
Luxação tarsometatársica	180	45.000,00
Luxação de dedo (cada)	80	20.000,00
Tratamento de osteomielite no retropé	200	50.000,00
Tratamento de osteomielite no mediopé ou antepé	160	40.000,00
Ressecção de pequenas lesões ou tumores ósseos circunscritos com preenchimento ósseo.	160	40.000,00
Amputação de Syme	240	60.000,00
Amputação transmetatarsiana	180	45.000,00
Amputação do 1º raio (metatarsiano + hallux)	180	45.000,00
Amputação do 2º ao 5º (metatarsiano + dedo)	140	35.000,00
Amputação de dedo	100	25.000,00
Ressecção do astrágalo	240	60.000,00
Ressecção de um ou mais ossos do tarso	220	55.000,00
Ressecção de um metatarsiano	140	35.000,00
Ressecção de dois ou mais metatarsianos	200	50.000,00
Ressecção de exostose ou ossículo supranumerário no retro ou mediopé	120	30.000,00
Ressecção artroplástica de uma metatarsofalângica, excepto a 1ª ou de uma ou duas interfalângicas	120	30.000,00
ressecção artroplástica de duas metatarsofalângicas, excepto a 1ª ou de várias interfalângicas	120	30.000,00
Ressecção artroplástica múltipla para realinhamento	220	55.000,00

metatarsofalângico		
Osteotomia do calcâneo	200	50.000,00
Osteotomia mediotársica	240	60.000,00
Artrodese subastragaliana (intra ou extrarticular)	480	120.000,00
Tríplice artrodese	520	130.000,00
Artrodese mediotársica	480	120.000,00
Artrodese tarsometatarsiana	480	120.000,00
Artrorrísis subastragaliana no pé plano infantil (via interna e externa)	480	120.000,00
Artrorrísis subastragaliana no pé plano infantil por "calcâneo stop"		
bilateral	480	120.000,00
Alongamento de metatarsiano	480	120.000,00
Alongamento de dois ou mais metatarsianos	560	140.000,00
Artrotomia	120	30.000,00
Idem, com sinovectomia	160	40.000,00

Operações de correcções das deformidades do antepé	Ponderação	K = 250,00
Ressecção simples do exostose no 1º metatarsiano	120	30.000,00
Ressecção simples de exostose no 5º metatarsiano	100	25.000,00
Artroplastia de ressecção metatarsofalângica (tipo Op. de Keller)	200	50.000,00
Realinhamento da 1ª metatarsofalângica (tipo Op. de Silver)	200	50.000,00
Osteotomia da base do 1º metatarsiano ou artrodese cuneometatarsiana	160	40.000,00
Osteotomia diafisária do 1º metatarsiano (tipo Op. e Wilson ou de Helal)	160	40.000,00
Osteotomia distal do 1º metatarsiano (tipo Op. De Mitchell ou de "Chevron")	220	55.000,00
Transposição do tendão conjunto (tipo Op. de McBride)	200	50.000,00
Artroplastia de interposição da 1ª metatarsofalângica	240	60.000,00
Artrodese metatarsofalângica do 1º raio	120	30.000,00
Osteotomia de um ou de dois metatarsianos, excepto o 1º	100	25.000,00
Osteotomia de três ou de mais metatarsianos, excepto o 1º	160	40.000,00
Uma ou duas artroplastias de interposição protésica metatarsofalângica, excepto no 1º raio ou interfalângicas	200	50.000,00
Três ou mais artroplastias de interposição protésica metatarsofalângica, excepto no 1º raio ou interfalângicas	240	60.000,00

Uma ou mais artroplastias de ressecção ou artrodeses interfalângicas,		
excepto no 1º raio	100	25.000,00
Três ou mais artroplastias de ressecção ou artrodeses interfalângicas,		
excepto no 1º raio	140	35.000,00
Osteotomia cuneiforme ou de encurtamento da 1ª falange no hallux	80	20.000,00
Artrodese ou tenodese interfalângica no hallux	80	20.000,00
Tratamento do 5º dedo adulto	200	50.000,00

CIRURGIA DOS TECIDOS MOLES	Ponderação	K = 250,00
Transferência do tendão do tibial posterior	260	65.000,00
Transferência de tendão do tibial anterior ou do longo extensor comum	220	55.000,00
Transf. longo extensor colo 1º metatarsiano (Op. Jones)	200	50.000,00
Transferência do extensor comum ao colo dos metatarsianos	280	70.000,00
Tenodeses e outras transferências de tendão da perna ou pé	200	50.000,00
Tratamento de doença de Morton	220	55.000,00
Secção superficial da fáscia plantar	80	20.000,00
Secção profunda das estruturas plantares (Op. De Steindler)	180	45.000,00
Tenotomia dum tendão do pé ou dedo	60	15.000,00
Idem, de vários dedos	80	20.000,00
Tenoplastia com enxerto - 1 tendão	220	55.000,00
Idem, 2 tendões	260	65.000,00
Idem, 3 tendões	300	75.000,00

CIRURGIA DE ALGUMAS DEFORMIDADES CONGÉNITAS	Ponderação	K = 250,00
Tratamento do pé boto	720	180.000,00
Tratamento do astrágalo vertical congénito	720	180.000,00
Tratamento do antepé adulto (metarso varus)	520	130.000,00
Tratamento de defeitos congénitos no antepé e dedos	360	90.000,00
Tratamento do pé plano valgo	720	180.000,00

DIVERSOS E ANOTAÇÕES	Ponderação	K = 250,00
Tratamento Incruento		
Fractura do esterno	50	12.500,00
Fractura de costelas (simples)	50	12.500,00
Ressecção das costelas	200	50.000,00
Lesão músculotendinosa e entesopatia	80	20.000,00

CIRURGIA ÓSTEO - ARTICULAR	Ponderação	K = 250,00
Fractura do esterno	220	55.000,00
Fractura das costelas	150	37.500,00

Tratamento de quisto ou outros defeitos ósseos circunscritos, por		
esvaziamento e preenchimento com enxerto ósseo, no ombro e anca	280	70.000,00
Tratamento de quisto ou outros defeitos ósseos circunscritos, por		
esvaziamento e preenchimento com enxerto ósseo, na zona média dos		
membros	240	60.000,00
Tratamento de quisto ou outros defeitos ósseos circunscritos, por		
esvaziamento e preenchimento com enxerto ósseo, na mão e no pé	180	45.000,00
Transposição óssea	360	90.000,00
Trepanação óssea	140	35.000,00
Tratamento cirúrgico de pectus excavatus	1.040	260.000,00
Colh. enxerto cortiço-esponjoso, adjuvante uma cirurgia	80	20.000,00

Extracção de material de osteossíntese ou de tracção esquelética	Ponderação	K = 250,00
Por via percutânea	60	15.000,00
Por abordagem do plano ósseo: 40% do valor que lhe corresponde na		
osteossíntese simples (sem colocação de enxerto)		

Alongamento de ossos longos	Ponderação	K = 250,00
Alongamento ósseo com fixador externo (Ilizarov, Wagner, etc.)		
(tratamento total)	1.000	250.000,00

CIRURGIA DOS TECIDOS MOLES	Ponderação	K = 250,00
Fasciotomia por síndrome de compartimento como acto isolado e		
terapêutico: Não considera fasciotomias preventivas	180	45.000,00
Excisão de tumores malignos de tecidos moles	360	90.000,00

APLICAÇÃO DE APARELHOS GESSADOS OU ORTOPÉDICOS	Ponderação	K = 250,00
Antebraço	20	5.000,00
Braço e antebraço	25	6.250,00
Cervicotorácico	40	10.000,00
Dedos da mão ou pé	15	3.750,00
Mão e antebraço distal (luva gessada)	20	5.000,00
Toraco - braquial	40	10.000,00
Torácico (colete gessado)	40	10.000,00
Colar	15	3.750,00
Velpeau	30	7.500,00
Pelvi - podálico unilateral	30	7.500,00

Pelvi - podálico bilateral	40	10.000,00
Halo - plevico	50	12.500,00
Coxa, perna e pé	25	6.250,00
Perna e pé	20	5.000,00
Coxa e perna (joelheira gessada)	25	6.250,00
Leito gessado	40	10.000,00
Toda a coluna vertebral com correcção de escoliose	50	12.500,00
Colocação de tala tipo Denis Browne em pé ou mão bota	5	1.250,00

TRACÇÕES	Ponderação	K = 250,00
Cutânea à cabeça	10	2.500,00
Cutânea à bacia	10	2.500,00
Cutânea aos membros	10	2.500,00
Esquelética ao crânio	40	10.000,00
esquelética aos membros	40	10.000,00
Esquelética aos dedos	40	10.000,00
Halopélvica	40	10.000,00

SERVIÇOS ESPECIAIS DE UROLOGIA

I - UROLOGIA	Ponderação	K = 250,00
Manobras Terapêuticas		
Redução manual de parafimose	15	3.750,00
Fulguração e cauterização nos genitais externos	15	3.750,00
Instilação intravesical	10	2.500,00
Substituição não cirúrgica de sondas, cateteres ou tubos de drenagem	10	2.500,00

Urodinâmica	Ponderação	K = 250,00
Fluxometria	8	2.000,00
Cistometria (água ou gás)	15	3.750,00
Perfil uretral	5	1.250,00
Exame urodinâmico completo do aparelho urinário baixo	50	12.500,00
Estudo da Função Erétil		
Teste de vaso actividade	5	1.250,00

II - CIRURGIA DO APARELHO URINÁRIO	Ponderação	K = 250,00
Retroperitoneu, rim, bacia		
Lombotomia exploradora e exploração cirúrgica retrperitoneal	120	30.000,00
Drenagem cirúrgica de hematoma, urinoma ou abscesso retroperitoneal	100	25.000,00
Excisão de tumor retroperitoneal	200	50.000,00
Excisão de tumor retroperitoneal, por via toraco - abdominal	300	75.000,00
Cirurgia renal "ex-situ"	400	100.000,00

Biopsia renal cirúrgica	120	30.000,00
Nefro(lito)tomia	180	45.000,00
Nefrolitotomia anafrótica	250	62.500,00
Pielo(lito)tomia simples	130	32.500,00
Pielocalico(lito)tomia ou pielonefro(lito)tomia por litíase	200	50.000,00
Pielo(lito)tomia secundária (iterativa)	180	45.000,00
Pielo(lito)tomia em malformação renal	200	50.000,00
Nefrostomia ou pielostomia aberta	140	35.000,00
Nefrorrafia por traumatismo renal	200	50.000,00
Calico - ureterostomia	180	45.000,00
Pielo - ureterolise	130	32.500,00
Pielorrafia	130	32.500,00
Pieloplastia desmembrada tipo Anderson Hynes	180	45.000,00
Outra pieloplastia desmembrada	180	45.000,00
Nefropexia	130	32.500,00
Quistectomia ou marsupialização de quisto renal	130	32.500,00
Nefrectomia parcial (inclui heminefrectomia)	200	50.000,00
Nefrectomia total	160	40.000,00
Nefrectomia radical	220	55.000,00
Nefrectomia secundária	200	50.000,00
Nefrectomia de rim ectiópico	200	50.000,00
Nefroureterectomia subtotal	200	50.000,00
Cirurgia endoscópica do segmento pielouretral, pelvis ou cálices com ureterorenoscópio	180	45.000,00
Nefrostomia percutânea	110	27.500,00
Nefroscopia percutânea	180	45.000,00

URETER	Ponderação	K = 250,00
Uretero(lito)tomia lombar	130	32.500,00
Uretero(lito)tomia ilíaca	120	30.000,00
Uretero(lito)tomia pélvica	160	40.000,00
Uretero(lito)tomia transvesical	120	30.000,00
Uretero(lito)tomia transvaginal	120	30.000,00
Ureterostomia cutânea directa unilateral	120	30.000,00
Ureterostomia cutânea directa bilateral	160	40.000,00
Ureterostomia cutânea indirecta transileal (ureteroileostomia cutânea – operação de Bricker)	350	87.500,00
Revisão de ureterostomia cutânea	120	30.000,00
Revisão de anastomose uretero intestinal	200	50.000,00
Cirurgia de ureterocele (sem ureterocistoneostomia)	160	40.000,00
Ureterorrafia	150	37.500,00
Encerramento de fístula uretero - cutânea	120	30.000,00
Encerramento de fístula uretero - visceral	200	50.000,00
Ureterolise	130	32.500,00
Ureterolise por fibrose retroperitoneal	160	40.000,00
Dilatação endoscópica do meato uretral	60	15.000,00
meatotomia uretral endoscópica	60	15.000,00
Exacção de corpos estranhos do ureter com	60	15.000,00

cistoscópio		
Cirurgia endoscópica de ureterocele (unilateral) com ureterocelotomia	120	30.000,00
Cirurgia endoscópica de ureterocele (unilateral) com ressecção de ureterocele	120	30.000,00
Cateterismo endoscópico ureteral terapêutico unilateral (inclui dilatação endoscópica sem visão e inclui drenagem)	100	25.000,00
Ureterolito extracção endoscópica sem visão	120	30.000,00
Fulguração endoscópica do ureter com ureterorrenoscópico (URC)	160	40.000,00
Ureterotomia interna sob visão com URC	180	45.000,00
Ressecção de tumor ureteral com URC	220	55.000,00
Ureterotomia interna percutânea	200	50.000,00

BEXIGA (Incluindo colo vesical e uretra feminina)	Ponderação	K = 250,00
Exploração cirúrgica da bexiga e perivesical	110	27.500,00
Drenagem cirúrgica perivesical	110	27.500,00
Cisto(lito)tomia	110	27.500,00
Cistostomia ou vesicostomia	110	27.500,00
Cistorrafia	110	27.500,00
Encerramento de fístula vesico-cutânea (inclui encerramento de cistostomia)	110	27.500,00
Encerramento de fístula vesico-ginecológica	200	50.000,00
Cirurgia do divertículo vesical com diverticuloplastia	110	27.500,00
Diverticulectomia	160	40.000,00
Excisão do úraco	110	27.500,00
Cistectomia parcial com ressecção transvesical de tumor	140	35.000,00
Cistectomia parcial segmentar	180	45.000,00
Cistectomia subtotal	200	50.000,00
Cistectomia total	220	55.000,00
Cistectomia radical (ureterectomia não incluída)	280	70.000,00
Cirurgia da bexiga extrofiada	400	100.000,00
Drenagem cirúrgica periuterina feminina	30	7.500,00
Uretrotomia feminina	70	17.500,00
Encerramento de fístula uretro-vaginal	100	25.000,00
Excisão de crúncula ou prolapso uretral feminino	40	10.000,00
Fulguração endoscópica vesical	60	15.000,00
Ressecção - biopsia endoscópica de tumor vesical	100	25.000,00
Ressecção - endoscópica de tumor vesical (RTU-V)	100	25.000,00
Aplicação laser por via endoscópica	140	35.000,00

Extracção endoscópica de cálculo, coágulo ou corpo estranho vesical	120	30.000,00
Litotripsia endoscópica vesical com litotritor mecânico com visão	150	37.500,00
Cistostomia supra púbica percutânea	50	12.500,00

COLO VESICAL MASCULINO E PROSTATA	Ponderação	K = 250,00
Cirurgia aberta do colo vesical com incisão do colo	110	27.500,00
Platia Y-U do colo vesical	160	40.000,00
Prostatectomia supra púbica ou retro púbica por HBP	160	40.000,00
Prostatectomia radical retro púbica	250	62.500,00
Prostatectomia radical retro púbica com linfadenectomia pélvica	350	87.500,00
Drenagem endoscópica de próstata (RTUP)	160	40.000,00

URETRA MASCULINA	Ponderação	K = 250,00
Exploração cirúrgica da uretra	90	22.500,00
Drenagem cirúrgica peri-uretral	30	7.500,00
Meatomia	30	7.500,00
Uretrolitotomia	50	12.500,00
Uretrotomia externa	100	25.000,00
Uretrostomia	80	20.000,00
Intubação e racanalização uretral	90	22.500,00
Uretrorrafia	90	22.500,00
Encerramento de uretostomia	100	25.000,00
Encerramento de fístula uretro-cutânea	100	25.000,00
Encerramento de fístula uretro-rectal	250	62.500,00
Meatoplastia	60	15.000,00
Uretroplastia de uretra anterior termino-terminal	150	37.500,00
Uretroplastia de uretra posterior termino-terminal	200	50.000,00
Diverticulectomia uretral	100	25.000,00
Uretrectomia parcial	80	20.000,00
Uretrectomia total	150	37.500,00
Uretrectomia de uretra acessória	150	37.500,00
Extracção cirúrgica de corpos estranhos uretrais	50	12.500,00
Cirurgia do hipospadias e da uretra curta congénita proximal num só tempo	250	62.500,00
Cirurgia do hipospadias e da uretra curta congénita distal mim só tempo	150	37.500,00
Fulguração endoscópica uretral	60	15.000,00
Extracção endoscópica de cálculo ou corpo uretral	80	20.000,00
Uretrotomia interna sem visão	50	12.500,00
Uretrotomia interna sob visão	100	25.000,00
Ressecção endoscópica de estenose da uretra	120	30.000,00
Ressecção endoscópica de tumor uretral	140	35.000,00
Incisão - ressecção endoscópica de valvas uretais	120	30.000,00

III - APARELHO CIRURGICO GENITAL MASCULINO	Ponderação	K = 250,00
Pénis, Escroto, Testículos e Vias Seminais		
Corte do freio do pénis	30	7.500,00
Incisão para redução da parafimose	30	7.500,00
Postectomia (circuncisão)	50	12.500,00
Cirurgia de priapismo com anastomose safeno-cavernosa unilateral	150	37.500,00
Cirurgia de priapismo com anastomose safeno-cavernosa bilateral	200	50.000,00
Cirurgia de priapismo com anastomose caverno-esponjosa	150	37.500,00
Amputação peniana parcial	120	30.000,00
Amputação peniana total	160	40.000,00
Amputação peniana com linfanelectomia inguinal unilateral	200	50.000,00
Amputação peniana com linfanelectomia inguinal bilateral	280	70.000,00
Drenagem cirúrgica da bolsa escrotal	30	7.500,00
Drenagem de fleimão urinoso	100	25.000,00
Cirurgia da pele e envólucros da bolsa escrotal	80	20.000,00
Cirurgia de hidrocele	120	30.000,00
Punção de hidrocele com injeção de esclerosante	30	7.500,00
Cirurgia da hematocele	80	20.000,00
Cirurgia do varicocele com laqueação alta da veia espermática	80	20.000,00
Cirurgia do varicocele com laqueação-ressecção múltipla de veias varicosas	120	30.000,00
Orquidorrafia por traumatismo	120	30.000,00
Orquidopexia escrotal sem funiculolise	80	20.000,00
Orquidectomia escrotal	80	20.000,00
Orquidectomia sub-albugínea bilateral	120	30.000,00
Orquidectomia intra-abdominal	140	35.000,00
Orquidectomia inguinal simples	150	37.500,00
Excisão de espermatocele ou quisto para-testicular epididimário ou do cordão espermático	80	20.000,00
Epididimectomia	80	20.000,00
Vasectomia bilateral (ou laqueação dos deferente)	40	10.000,00

GINECOLOGIA / OBSTETRICIA

Monitorização fetal externa	Ponderação	K= 250,00
	8	2.000,00

IV - CIRURGIA DO APARELHO GENITAL FEMININO	Ponderação	K= 250,00
Perineo		
Perineoplastia não obstétrica (operação isolada)	90	22.500,00
Colpoperineorrafia por rasgadura incompleta do perineo e vagina (não obstétrica)	130	32.500,00

VULVA E INTROÍTO	Ponderação	K= 250,00
Marsupialização de glândula de Bartholin	40	10.000,00
Excisão cirúrgica de condilomas	40	10.000,00
Vulvectomy parcial	70	17.500,00
Vulvectomy total	130	32.500,00
Vulvectomy radical, com esvaziamento ganglionar	250	62.500,00
Clitoridectomia	50	12.500,00
Clitoridoplastia	110	27.500,00
Exérese de glândula de Bartholin	90	22.500,00
Exérese de caruncula uretral	15	3.750,00
Excisão de pequeno lábio	50	12.500,00
Himenotomia ou himenectomia parcial	15	3.750,00
Correcção plástica do intróito	60	15.000,00

VAGINA	Ponderação	K= 250,00
Colpotomia com drenagem de abscesso	25	6.250,00
Drenagem de hematocolpos	15	3.750,00
Colpectomia para encerramento parcial da vagina	80	20.000,00
Colpectomia para encerramento total da vagina (Colpocleisis)	120	30.000,00
Excisão de septo vaginal e plastia	90	22.500,00
Exerese de tumor ou quisto	30	7.500,00
Colporrafia por ferida não obstétrica	75	18.750,00
Colporrafia anterior por cistocelo	110	27.500,00
Colporrafia por rectocelo	90	22.500,00
Vesicouretropexia Anterior Ou Uretropexia, Via Abdominal (Tipo Marsahall-Marchetti)	120	30.000,00
Suspensão uretral (fáscia ou sintético) por incontinência urinária ao esforço (tipo Stockel)	150	37.500,00
Plastia do esfíncter uertral (tipo plicatura uertral de kelli)	80	20.000,00
Correcção de enterocelo, via abdominal (operação isolada)	110	27.500,00
Colgopexia por abordagem abdominal	130	32.500,00
Intervenção cirúrgica para neovagina, em tempo único, simples com ou sem enxerto cutâneo	150	37.500,00
Intervenção Cirúrgica Para Neovagina, Em Tempo Múltiplos, Ou Com Plastia complexa(retalhos-regionais)	250	62.500,00
Correcção de fístula recto-vaginal, via vaginal	120	30.000,00
Correcção de fístula vesico-vaginal, via vaginal	200	50.000,00
Correcção de fístula vesico-vaginal, via transvesical	200	50.000,00

COLO DO ÚTERO	Ponderação	K= 250,00
Conização	60	15.000,00
Cervicectomia (operação isolada)	75	18.750,00
Exérese do colo restante	140	35.000,00
Traquelorrafia	75	18.750,00
Polipectomia cervical	15	3.750,00

CORPO DO ÚTERO	Ponderação	K= 250,00
Curetagem por aspiração (tipo Vabra)	30	7.500,00
Dilatação e curetagem	50	12.500,00
Miomectomia por via abdominal ou vaginal	110	27.500,00
Histerectomia total, com anexectomia, via abdominal	180	45.000,00
Histerectomia subtotal, com anexectomia, via abdominal	140	35.000,00
Histerectomia vaginal	150	37.500,00
Histerectomia vaginal com correcção de enterocelo	240	60.000,00
Histerectomia vaginal radical (tipo Schanta)	300	75.000,00
Histerectomia vaginal com colporragia anterior e/ ou posterior	180	45.000,00
Histerectomia radical com linfadenectomia pélvica bilateral (tipo Wertheim-Meigs)	300	75.000,00
Exenteração pélvica	450	112.500,00
Histerectomia abdominal	200	50.000,00
Histeropexia	120	30.000,00
Ligamentopexia	120	30.000,00
Histeroplastia por anomalia uterina (tipo Strassman)	150	37.500,00
Sutura de rotina uterina	110	27.500,00
Intervenção cirúrgica por inversão uterina (não obstétrica)	110	27.500,00
Oclusão de fístula vesico-uterina	130	32.500,00
Ablação parcial ou total do endométrico	75	18.750,00

TROMPA	Ponderação	K= 250,00
Microcirurgia tubar	200	50.000,00
Drenagem de abscesso tubo-ovário	110	27.500,00
Secção ou laqueação da trompa, abdominal, uni ou bilateral	75	18.750,00
Salpingectomia, uni ou bilateral (operação isolada)	110	27.500,00
Anexectomia, uni ou bilateral	110	27.500,00
Salpingoplastia, uni ou bilateral	180	45.000,00
Tratamento cirúrgico da gravidez ectópica	120	30.000,00

OVÁRIO	Ponderação	K= 250,00
Ressecção em cunha, uni ou bilateral	100	25.000,00
Cistectomia do ovário, uni ou bilateral	110	27.500,00
Ovariectomia, uni ou bilateral	110	27.500,00
Ovariectomia, uni ou bilateral com omentectomia	140	35.000,00

V - DIVERSOS	Ponderação	K= 250,00
Geral		
Reparação de episiotomia e/ ou rasgadura incompleta do perineo e/ ou rasgadura da vagina, simples	30	7.500,00
Extensa	40	10.000,00
Colpoperineorrafia e reparação do esfíncter anal por rasgadura completa do perineo consecutiva a parto	100	25.000,00

Histerorráfia por rotura do útero (obstétrica)	120	30.000,00
IVG (proposta a)	24	6.000,00
Operação por inversão uterina de causa obstétrica	110	27.500,00

PARTO, CUIDADOS ANTE - E APÓS PARTO	Ponderação	K= 250,00
Parto normal (com ou sem episiotomia)	70	17.500,00
Parto gemelar normal	110	27.500,00
Parto distócico	100	25.000,00
Fetotomia (embriotomia)	100	25.000,00
Dequitação manual	25	6.250,00
Traquelorráfia	50	12.500,00

CESARIANA	Ponderação	K= 250,00
Cesariana	130	32.500,00
Cesariana com histerectomia subtotal	300	75.000,00
Cesariana com histerectomia total	320	80.000,00

SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA

Palpabra	Ponderação	K= 250,00
Calaza	32	8.000,00
Entrópio	60	15.000,00
Blefino Calaza	60	
Dermatocalaza	60	15.000,00
Epiblefaro	40	10.000,00
Blefaroptose	100	25.000,00
Tarsorrafia	32	8.000,00
Triquiase	20	5.000,00
Epicantus	80	20.000,00
Neoplasias	80	20.000,00
Plastias	80	20.000,00
Ferida palpebral	80	20.000,00
Herdeolo	20	5.000,00
Cantotomia	40	10.000,00
Biopsia	40	10.000,00

Conjuntiva	Ponderação	K= 250,00
Quisto	80	20.000,00
Pterigio sem plastia	100	25.000,00
Pterigio com transplante Autologo	140	35.000,00
Neoplasias	80	20.000,00
Recobrimento conjuntival	40	10.000,00
Pinguécula	40	10.000,00
Biopsia	40	10.000,00
Extracção de corpo estranho	20	5.000,00
Ferida conjuntival	40	10.000,00

Córnea	Ponderação	K= 250,00
Transplante de córnea	200	50.000,00
Queratoplastia rotatoria	400	100.000,00
Extracção de ponto de sutura da córnea	20	5.000,00
Remoção de corpo estranho	20	5.000,00
Sutura corneana	100	25.000,00

Vias Lacrimais	Ponderação	K= 250,00
Sondagem e lavagem	30	7.500,00
Dacriocistectomia	40	10.000,00
Dacriocistectomia	60	15.000,00
Dacriocistorinostomia	100	25.000,00
Tampão do ponto lacrimal	10	2.500,00
Electrolise dos pontos lacrimais (Lanterização)	20	5.000,00
I - EXAMES COMPLEMENTARES		
Queratrometria	4	1.000,00
Biometria	4	1.000,00
Angiografia fluoresceínica	20	5.000,00
Paquimetria	4	1.000,00
Campos Visuais (Campimetria)	20	5.000,00
Ecografia B	6	1.500,00

Estrabismo	Ponderação	K= 250,00
Cirurgia dos rectos	160	40.000,00
Cirurgia dos oblíquos	180	45.000,00
Fios de Cuppers	120	30.000,00
Toxina bottulínica	80	20.000,00

Íris – Corpociliar, Catarata e Glaucoma	Ponderação	K= 250,00
Extracção de corpo estranho da camara anterior	100	25.000,00
Lavagem da camara anterior	100	25.000,00
Trabeculectomia	160	40.000,00
Ciclocrioaplicação	40	10.000,00
Iridectomia ou Iridotomia	80	20.000,00
Trabeculoctomia	200	50.000,00
Goniotomia	200	50.000,00
Esclerotomia profunda	160	40.000,00
Trabeculoplastia com laser	100	25.000,00
Cirurgia combinada de catarata e glaucoma	700	175.000,00

Cristalino	Ponderação	K= 250,00
Extracção extra-capsular sem implante	200	50.000,00
Extracção extra-capsular com implante	400	100.000,00
Facoemulsificação	600	150.000,00
Cirurgia de catarata congénita	400	100.000,00
Implante secundário	200	50.000,00
Capsulotomia Posterior com laser	40	10.000,00

Retina	Ponderação	K= 250,00
Revisão e extracção de cerclage	160	40.000,00
Fotocoagulação do degenerescência retiniana periférica	200	50.000,00
Fotocoagulação retiniana focal	100	25.000,00
Fotocoagulação pan - retiniana	400	100.000,00
Criocoagulação para fixação da retina	80	20.000,00

ANESTESIA	Ponderação	K= 250,00
Anestesia local	3	750,00
Anestesia regional	20	5.000,00
Anestesia geral:		
Se cirurgia inferior a 100 K	25	6.250,00
Se cirurgia de 101K a 120 K	30	7.500,00
Se cirurgia de 121 K a 160 K	40	10.000,00
Se cirurgia de 161 K a 180 K	45	11.250,00
Se cirurgia de 181 K a 200 K	50	12.500,00
Se cirurgia de 201 K a 240 K	60	15.000,00
Se cirurgia de 241 K a 280 K	70	17.500,00
Se cirurgia de 281 K a 300 K	75	18.750,00
Se cirurgia de 301 K a 340 K	85	21.250,00
Se cirurgia de 341 K a 400 K	100	25.000,00
Se cirurgia superior a 400 K	105	26.250,00

REANIMAÇÃO	Ponderação	K= 250,00
Reanimação cardio-respiratória e hemodinâmica em casos de paragem, Schok, etc.	30	7.500,00
Reanimação respiratória:		
Desobstrução das vias aéreas	10	2.500,00
Com traqueotomia	40	10.000,00

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

Decreto-Lei nº 11/2007

de 20 de Março

Nos termos do artigo 18º da Lei n.º 41/VI/2004, de 5 de Abril, que estabelece as Bases do Serviço Nacional de Saúde, as Comissões Municipais de Saúde são órgãos de acompanhamento do Serviço Nacional de Saúde, que decorrente da organização territorial, têm como missão assegurar o exercício do direito de participação dos cidadãos de forma organizada e sistemática, na definição e execução da política nacional de saúde.

Assim,

Convindo estabelecer a composição das Comissões Municipais de Saúde;

Considerando o disposto no artigo 39º da Lei n.º 41/VI/2004, de 5 de Abril e,

No uso da faculdade conferida pela alínea c) do n.º 2 do artigo 203º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1º

Natureza

A Comissão Municipal de Saúde, adiante designada CMS, é, a nível de cada Município, o órgão de acompanhamento do Serviço Nacional de Saúde e de consulta do Ministro da Saúde em matéria de formulação e execução da política nacional de saúde a nível municipal.

Artigo 2º

Âmbito

A CMS abrange as estruturas descentralizadas ou desconcentradas de organismos governamentais e outros, sedeados em cada município.

Artigo 3º

Composição

1. A CMS tem a seguinte composição:

- a) O Delegado de Saúde que preside;
- b) Um Vereador designado pela Câmara Municipal;

- c) O Director do Hospital Regional nos Municípios onde existam essas estruturas;
- d) Um representante de cada uma das associações profissionais representativas do pessoal técnico de saúde;
- e) Um representante das Associações para a Promoção e Defesa da Saúde;
- f) Dois representantes das organizações sindicais sedeadas no Município;
- g) Dois representantes das organizações patronais sedeadas no Município;
- h) Um representante do sistema de previdência social;
- i) Um representante das empresas seguradoras instaladas no Município;
- j) Um representante do departamento do Governo responsável pela área do ambiente;
- k) Um representante do departamento do Governo responsável pela área da agricultura;
- l) Um representante do departamento do Governo responsável pela área da educação;
- m) Um representante do departamento do Governo responsável pela área das finanças;
- n) Um representante da Polícia Nacional no Município;
- o) Um representante das organizações não governamentais com intervenção nas actividades de saúde;
- p) Um representante da Associação Nacional de Defesa dos Consumidores no Município.

2. A CMS pode convidar entidades, autoridades, cientistas e técnicos nacionais ou estrangeiros, para colaborarem em estudos ou participarem nas sessões permanentes ou comissões eventuais no âmbito da própria CMS.

3. Os representantes dos serviços e organismos estatais previstos no n.º 1 são designados pelos delegados dos organismos governamentais de que dependem, de entre funcionários devidamente qualificados.

4. Os restantes membros previstos no n.º 1 são designados pelos órgãos competentes das instituições representadas.

Artigo 4º

Atribuições

Compete à CMS:

- a) Acompanhar a implementação da política de saúde a nível municipal;
- b) Dar parecer sobre os projectos de legislação sanitária com reflexos no Município;

- c) Contribuir para o desenvolvimento da inter-sectorialidade das acções de prevenção da doença e promoção e recuperação da saúde;
- d) Pronunciar-se sobre o funcionamento dos serviços e estabelecimentos de saúde a nível municipal e propor medidas com vista à sua melhoria;
- e) Acompanhar o relacionamento entre os sectores público, cooperativo e privado de saúde;
- f) Acompanhar o relacionamento entre o Serviço Nacional de Saúde e os utentes;
- g) Pronunciar-se sobre os assuntos que lhe sejam apresentados pelo Delegado de saúde;
- h) Aprovar o seu regulamento interno;
- i) O mais que lhe for cometido por lei.

Artigo 5º

Competência do presidente

Ao Presidente da CMS compete:

- a) Presidir aos trabalhos e reuniões da Comissão;
- b) Convocar as reuniões da Comissão;
- c) Despachar os assuntos da Comissão e designar os relatores;
- d) Aprovar a agenda e ordem de trabalhos;
- e) Orientar e coordenar superiormente o secretariado da Comissão.

Artigo 6º

Competência do vice-presidente

Compete ao vice-presidente da CMS:

- a) Coadjuvar o presidente no desempenho das suas funções, nomeadamente, assegurando as que lhe tenham sido delegadas por aquele;
- b) Substituir o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Artigo 7º

Secretariado

A CMS é apoiada no seu funcionamento pelos Serviços Administrativos da Delegacia de Saúde que assegura o seu secretariado.

Artigo 8º

Funcionamento

1. A CMS funciona em reuniões plenárias, secções permanentes especializadas e comissões eventuais.
2. As secções especializadas a criar constarão do regulamento interno da CMS.

3. As comissões eventuais são criadas por deliberação da CMS que lhes fixa o mandato, composição e duração.

4. A CMS reúne ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que convocada pelo respectivo presidente ou requerido por um terço dos seus membros.

Artigo 9º

Regimento

A CMS aprova o seu regulamento interno.

Artigo 10º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves - Basílio Mosso Ramos - Cristina Duarte - Ramiro Andrade Alves Azevedo

Promulgado em 9 de Março de 2007

Publique-se.

O Presidente da República, PEDRO VERONA RODRIGUES PIRES

Referendado em 14 de Março de 2007

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

Decreto-Lei nº 12/2007

de 20 de Março

A monitorização das condições meteorológicas e das previsões do tempo e do clima constituem variáveis importantes, no processo de planeamento de diferentes sectores e nos processos de tomada de decisão. Esta importância resulta acrescida num país insular e de origem vulcânica.

Ao Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica (INMG) criado, pela Resolução nº 54/2000, compete assegurar a recolha, o tratamento, a análise e o fornecimento de dados nos domínios da meteorologia, geofísica e da qualidade do ar aos diferentes agentes económicos nacionais, estrangeiros e internacionais, bem como, a instalação e desenvolvimento dos sistemas de informação e vigilância meteorológica, geofísica e da qualidade do ar.

O INMG é um serviço integrante da Administração indirecta do Estado, a quem os estatutos confere personalidade jurídica para funcionar como uma instituição independente, dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tornando-se necessário adequar o Instituto de mecanismos financeiros que visam garantir a sustentabilidade da instituição e acompanhar as inovações tecnológicas de forma a prestar cada vez mais, um serviço de qualidade, eficiente, eficaz e descentralizada.

Os estatutos estabelecem que constituem, receitas do INMG, entre outros, os rendimentos devidos pela prestação de serviços meteorológicos, pressupondo, por conseguinte que os serviços que o INMG presta são onerosos.

È com esse entendimento que o Decreto-Lei nº 67/94, de 5 de Dezembro, estabeleceu uma percentagem de 10% sobre a facturação anual da FIR oceânica do Sal a favor do então Serviço Nacional de Meteorologia e Geofísica. Ficou, ainda, definida a necessidade de revisão do referido diploma, após a reestruturação do SNMG.

Acontece, porém, que a consolidação do Instituto pressupõe uma maior diversificação da prestação de serviços nos domínios da aplicação dos produtos da meteorologia a diferentes sectores de actividade, para além da aeronáutica, como a climatologia, a agro – meteorologia, as pescas, a marinha, o turismo etc.

Por isso importa proceder à actualização dos postulados contidos no mencionado Decreto-Lei nº 67/94, e consequente reformulação desse diploma de forma a que, reafirmando-se o carácter de onerosidade a pelos serviços que o INMG presta, seja exigida a correspondente contra – prestação a todos os organismos que realmente beneficiam da sua actividade.

Assim,

No uso da faculdade conferida pela alínea a) do nº 2 do artigo 203º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1º

Prestação de serviços meteorológicos

1. O regime do serviço público de meteorologia deve ser objecto de regulamentação a ser aprovado por Portaria conjunta dos membros responsáveis pelas áreas de Transportes e Meteorologia.

2. Toda a prestação de serviços meteorológicos realizada pelo Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica (INMG) a favor de quaisquer outros organismos é sempre efectuada a título oneroso.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior a prestação de serviço referida neste diploma apenas pode ser concretizada com relação a cada beneficiário após a outorga em contrato escrito, celebrado entre o INMG e a parte interessada, onde estejam definidas as condições, natureza, âmbito da prestação de serviços e as modalidades de pagamento, e homologado pelos membros responsáveis pelas áreas de Transportes e Meteorologia.

Artigo 2º

Serviços meteorológicos Aeronáuticos

1. São fixados, provisoriamente, em 6% das receitas da Região de Informação de Voo Oceânica do Sal (FIR Oceânica do Sal), com referência às cobranças do ano imediatamente anterior, pelos serviços meteorológicos aeronáuticos que o INMG presta à ASA, Empresa Nacional dos Aeroportos e Segurança Aérea E.P.

2. O pagamento do montante estabelecido no número anterior do presente artigo é efectuado, parceladamente, por duodécimos, até o 10º dia do início de cada trimestre.

3. O regime estabelecido, no presente artigo, produz efeitos a partir de 1 de Janeiro 2007 e vigora até 31 de Dezembro de 2007.

Artigo 3º

Revogação

É revogado o Decreto-Lei nº 67/94, de 5 de Dezembro.

Artigo 4º

Entrada em vigor

Com ressalva do que fica disposto no artigo 2º n.º 3, o presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros

*José Maria Pereira Neves - Manuel Inocêncio Sousa
- Cristina Duarte - Maria Madalena Brito Neves*

Promulgado em 9 de Março de 2007

Publique-se

O Presidente da República, PEDRO VERONA RODRIGUES PIRES

Referendado em 14 de Março de 2007

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

Resolução nº 9/2007

de 20 de Março

Tendo em consideração o volume de investimentos que A SAMBALA INVESTIMENTOS, LDA, pretende efectuar num terreno registado na Conservatória dos Registos da Praia sob o número 9.887, a fls 128 do livro B/48 na ilha de Santiago.

Convindo autorizar a celebração de uma Convenção de Estabelecimento entre o Estado e A SAMBALA INVESTIMENTOS, LDA, ao abrigo e nos termos do artigo 17º da Lei nº 21/IV/91, de 30 de Dezembro, em ordem a facilitar a realização do projecto designado “SAMBALA RESORT”, que já mereceu aprovação do departamento governamental responsável pelo turismo.

Nestes termos,

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Aprovação

1. É aprovada a minuta da Convenção de Estabelecimento a celebrar entre o Estado de Cabo Verde e A SAMBALA INVESTIMENTOS, LDA, constante do anexo ao presente diploma.

2. É mandatado o Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade para, em nome do Estado de Cabo Verde, proceder à assinatura da Convenção de Estabelecimento referida no número anterior.

3. O original da Convenção de Estabelecimento fica em depósito na “Cabo Verde Investimentos – Agência Cabo-verdiana de Investimentos” CI.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

ANEXO

**MINUTA DE CONVENÇÃO DE ESTABELECIMENTO
A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º**

Entre:

O GOVERNO DA REPÚBLICA DE CABO VERDE, adiante designado por Governo, representado por S. Ex^ª o Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade, Engenheiro José Brito, conforme a Resolução do Conselho de Ministros nº 9/2007, de 19 de Março;

e

A SAMBALA INVESTIMENTOS, LDA., matriculada na Conservatória dos Registos Comerciais da Praia, sob o nº 1793 de 18 /05/ 05, com o NIF 251219526, com o capital social de 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos) e sede na Cidade da Praia, neste acto representada pelo Sr Jonathan Daniel Christian Grepne, Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, de nacionalidade Britânica, titular do passaporte número 050290950, emitido em 12 de Agosto de 2002.

Considerando que:

1. A SAMBALA INVESTIMENTOS, LDA pretende desenvolver numerosos projectos de natureza imobiliário turístico, e hoteleiro incluindo uma marina designado “SAMBALA RESORT,” referido no “Master Plan” aprovado pela Câmara Municipal de São Domingos em 12 de Outubro de 2004 num terreno registo na Conservatória dos Registos da Praia sob o número 9.887, a fls 128 do livro B/48 na ilha de Santiago;

2. A execução do projecto implica um investimento estimado em cerca de 630.000.000 (seis centos e trinta milhões) de Euros, no período de dez anos;

3. Para a execução do projecto é necessário uma organização e gestão complexas, passando pela constituição, associação e cooperação de empresas com valências técnicas e comerciais distintas e específicas, embora subordinadas à estratégia geral do empreendimento, às regras estritas dos planos e regulamentos aprovados e às demais condições consideradas indispensáveis para o êxito e o desenvolvimento sustentado do empreendimento;

4. «SAMBALA RESORT» está em perfeita sintonia com os objectivos, as estratégias, políticas e medidas de políticas definidos no Programa do Governo para o sector do turismo, designadamente a promoção e o desenvolvimento do sector privado nacional, a preservação e valorização das condições naturais do País e da cultura cabo-verdiana;

5. Esse projecto configura – se como um produto turístico de alta qualidade e estruturante para o desenvolvimento do turismo na Ilha de Santiago, em particular, e em Cabo-Verde, em geral;

6. O Governo de Cabo Verde considera que «SAMBALA RESORT», pelo impacto que representa em volume de investimento, pela formação profissional e criação de emprego e de riqueza que gera e pelo desenvolvimento sustentado do turismo nacional que propicia, nomeadamente no aumento quantitativo e qualitativo da rede turística nacional, é de grande valia para Cabo Verde e, por isso, de interesse excepcional no quadro da sua estratégia de desenvolvimento.

É celebrada a presente Convenção de Estabelecimento, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Objecto

A presente Convenção tem por objecto estabelecer um conjunto de direitos, obrigações e incentivos que as partes aqui representadas assumem, a fim de permitir a materialização do projecto designado por «SAMBALA RESORT»

Cláusula Segunda

Direitos e Obrigações

1. O Governo toma conhecimento que o promotor apresenta-se como dono dos terrenos onde o projecto será desenvolvido e compromete-se a assinar com o promotor um acordo para desenvolvimento turístico dos tractos eventualmente localizados na ZDTI de Norte da Praia.

2. Constituem direitos e obrigações das partes os previstos no Protocolo de Acordo de Intenções assinado entre as partes em 3 de Abril de 1996, em anexo, que faz parte integrante da presente Convenção, bem como todos os direitos e obrigações que dele, directa ou indirectamente, decorrem.

3. O Governo obriga-se a autorizar, nos termos da lei, o repatriamento dos salários dos trabalhadores estrangeiros e dos lucros dos sócios e participadas do SAMBALA RESORT, com estatuto de investidor externo.

Cláusula Terceira

Declaração de Interesse Excepcional do Projecto

O Governo considera o projecto «SAMBALA RESORT» de grande valia para Cabo – Verde e, por isso, declara-o de interesse excepcional no quadro da estratégia de desenvolvimento nacional, tendo em conta a sua dimensão e natureza e as implicações económicas, sociais e ecológicas que representa, designadamente o volume de investimento em causa, a promoção da formação profissional dos jovens, a criação de empregos e de riqueza relevantes e, sobretudo, a criação de condições para um desenvolvimento sustentado do turismo nacional.

Cláusula Quarta

Incentivos Fiscais para os Empreendimentos e Estabelecimentos Turísticos

1. Os estabelecimentos ou empreendimentos turísticos construídos em terrenos SAMBALA RESORT, nos termos da presente Convenção de Estabelecimento beneficiam de incentivos fiscais e aduaneiros referidos no artigo 7º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de Janeiro.

2. As infra-estruturas básicas necessárias aos estabelecimentos ou empreendimentos turísticos a que se refere o nº 1 beneficiam de incentivos fiscais atribuídos àqueles, nos termos da lei.

3. Para efeitos do número anterior, consideram-se infra-estruturas básicas:

- a) As obras de construção das vias de acesso, arruamentos principais e secundários, bem como todos os materiais de pavimentação necessários;
- b) As obras de construção das redes colectivas, de água, saneamento e esgotos, tratamento de águas residuais, electricidade, telefones e demais infra-estruturas técnicas, bem como todos os materiais, elementos estruturais, depósitos, equipamentos de instrumentação (incluindo central de dessalinização e demais componentes essenciais ao seu funcionamento), apoio, controlo e medição necessários ao bom funcionamento daquelas redes;
- c) As obras de construção civil de empreendimentos turísticos, hoteleiros e similares integrantes do projecto;
- d) Os equipamentos urbanos e colectivos, de que são exemplos, pérgulas, equipamentos de recolha de lixo, piscinas, balneários, sanitários públicos, postos de recepção, armazéns de ferramentas

e instalações de apoio e manutenção, equipamento de parques infantis, bancos de jardim, papeleiras, miradouros e equipamento de observação e reconstituição das praias, etc;

e) As plantas e equipamentos de jardinagem, necessários ao tratamento paisagístico e arranjos exteriores;

f) De uma forma geral a todos os equipamentos complementares de usufruto colectivo aos utentes do projecto.

4. A sociedade dominada pela SAMBALA INVESTIMENTOS, LDA e todas as que intervenham no desenvolvimento do projecto “SAMBALA RESORT”, gozam, nos termos da lei, dos incentivos aduaneiros na importação de todos os materiais e equipamentos que venham a ser incorporados na construção das infra-estruturas e obras referidas no número anterior.

5. Para efeitos do disposto no número anterior da presente cláusula, em cada acto de despacho aduaneiro a entidade importadora deverá efectuar uma declaração, visada pela Agência Cabo-verdiana de Promoção de Investimentos de que os materiais se destinam ao projecto da “SAMBALA RESORT” e que serão incorporados nas infra-estruturas e obras do mesmo.

Cláusula Quinta

Implementação

A Agência Cabo-verdiana de Investimentos é o interlocutor único junto da Administração Pública para efeitos de implementação desta Convenção.

Cláusula Sexta

Validade

1. A presente Convenção tem validade de dez anos, só caducando por interrupção do desenvolvimento do projecto, por período superior a um ano, pela cessão dessa actividade ou pelo incumprimento das cláusulas da presente Convenção de Estabelecimento.

2. Nos doze meses que antecedem o termo do prazo referido no número anterior as partes diligenciarão no sentido de rever a presente Convenção.

Cláusula Sétima

Cessação e Resolução da Convenção

Qualquer das partes pode resolver a presente Convenção, por carta registada com aviso de recepção, com fundamento em violação grave pela outra parte, das suas obrigações contratuais, por haver uma situação que torna impossível a manutenção da Convenção ou prejudique gravemente a realização do fim convencionado e, ainda,

em caso de ocorrência de factos, ora imprevistos, com importância e significado suficientes para justificar a sua rescisão ou resolução, nomeadamente:

a) O desvio do objecto da Convenção;

b) Dissolução ou falência da SAMBALA INVESTIMENTOS, LDA;

c) Sistemática inobservância das leis e regulamentos aplicáveis, quando se mostrem ineficazes as sanções aplicáveis;

d) Incumprimento doloso de decisões judiciais ou arbitrais relativas a «SAMBALA RESORT»;

e) Interrupção prolongada da actividade por facto imputável a uma das partes.

Cláusula Oitava

Resolução de Conflitos

1. As partes convencionam que qualquer conflito eventualmente emergente da interpretação, integração e aplicação da presente Convenção ou de quaisquer outros acordos, contratos, protocolos ou instrumentos que a revejam ou aditem ou com ela sejam conexos será definitivamente resolvido por arbitragem.

2. O Tribunal Arbitral funcionará em Cabo-Verde, na Cidade da Praia, e será constituído por três árbitros, indicando cada uma das partes um árbitro e sendo o terceiro árbitro – o qual presidirá ao Tribunal – escolhido por ambas as partes.

3. Na falta de acordo, o Tribunal da Comarca da Praia efectuará a escolha do terceiro árbitro, a partir de uma lista de seis, indicando cada uma das partes três árbitros ou, na falta de indicação de uma das partes, por escolha do Tribunal a partir da lista indicada pela parte não faltosa.

4. Os árbitros serão pessoas singulares e plenamente capazes, de qualquer nacionalidade.

5. O Tribunal Arbitral julgará “ex aequo et bono” e a sua decisão será definitiva e irrecorrível, mesmo quanto ao montante de indemnização eventualmente arbitrado.

6. A petição será dirigida ao Tribunal por qualquer das partes, sendo as custas do processo e os honorários dos árbitros suportados pela parte vencida, na proporção em que o for, sem prejuízo da obrigação de cada parte pagar os preparos estabelecidos pelo Tribunal Arbitral que aprovará o seu regulamento interno

7. As despesas de arbitragem serão suportadas pelas partes.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiros são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

ASSINATURAS

	Para o país:		Para países estrangeiros:	
	Ano	Semestre	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00	I Série	11.237\$00 8.721\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00	II Série.....	7.913\$00 6.265\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00	III Série	6.309\$00 4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 990\$00